

Diário do Legislativo de 24/05/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Maria Tereza Lara

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Sargento Rodrigues

Vice-Líder: Cabo Morais

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes: Luiz Tadeu Leite e Rogério Correia

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto	PTB	Presidente
Deputado Wanderley Ávila	PPS	Vice-Presidente
Deputado Ailton Vilela	PSDB	
Deputado José Henrique	PMDB	

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Fábio Avelar	PPS
Deputado Edson Rezende	PSB
Deputado Carlos Pimenta	PSDB
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista	PSDB	Presidente
Deputado Antônio Júlio	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputado Agostinho Silveira	PL	
Deputado Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Paulo Piau	PFL	
Deputado Antônio Genaro	PSD	

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio	PSDB
Deputado Olinto Godinho	PTB
Deputado Doutor Viana	PDT
Deputado José Milton	PL
Deputada Ivo José	PT
Deputado Sebastião Costa	PFL
Deputado Irani Barbosa	PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo	PSD	Presidente
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Mauri Torres	PSDB	
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputada Elaine Matozinhos	PSB	

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	
Deputado Luiz Tadeu Leite	PMDB	
Deputado Hely Tarquínio	PSDB	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputada Chico Rafael	PSB	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite	PSDB	Presidente
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	Vice-Presidente
Deputado Marcelo Gonçalves	PDT	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Luiz Tadeu Leite	PMDB	

SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão	PSDB	
Deputado Elmo Braz	PPB	
Deputado João Batista de Oliveira	PDT	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais	PL	Presidente
Deputada Maria José Haueisen	PT	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PSDB	
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	

SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	
Deputado Elmo Braz	PPB	

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Piau	PFL	Vice-Presidente
Deputado Márcio Kangussu	PPS	
Deputado João Batista de Oliveira	PDT	
Deputado Aílton Vilela	PSDB	

SUPLENTE:

Deputado Paulo Pettersen	PMDB	
Deputado Sebastião Costa	PFL	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputada Álvaro Antônio	PDT	
Deputado Carlos Pimenta	PSDB	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz	PPB	Presidente
Deputado Djalma Diniz	PSD	Vice-Presidente
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	
Deputada Maria Olívia	PSDB	
Deputado Marco Régis	PPS	

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Dinis Pinheiro	PSD	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Ailton Vilela	PSDB	
Deputado Wanderley Ávila	PPS	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini	PSDB	Presidente
Deputado Pastor George	PL	Vice-Presidente
Deputado Dimas Rodrigues	PMDB	
Deputado Cristiano Canêdo	PTB	
Deputado Edson Rezende	PSB	

SUPLENTES:

Deputado Agostinho Patrús	PSDB	
Deputado Sargento Rodrigues	PL	
Deputado Jorge Eduardo de Oliveira	PMDB	
Deputado Arlen Santiago	PTB	
Deputado Chico Rafael	PSB	

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José	PT	Presidente
Deputado Amilcar Martins	PSDB	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Silveira	PL	
Deputado Luiz Menezes	PPS	
Deputado Canabrava	Ronaldo PMDB	

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia	PT
Deputado João Leite	PSDB
Deputado José Milton	PL
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Antônio Andrade	PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio	PDT	Presidente
Deputado Arlen Santiago	PTB	Vice-Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Bilac Pinto	PFL	
Deputado Dinis Pinheiro	PSD	

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT
Deputado Olinto Godinho	PTB
Deputado José Henrique	PMDB
Deputado Alberto Bejani	PFL
Deputado Djalma Diniz	PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar PPS Presidente

Deputada Elbe Brandão PSDB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Alberto Bejani PFL

SUPLENTES:

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 39ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia dezois de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Wanderley Ávila, Aílton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o impacto que a Emenda à Constituição nº 25, promulgada em 14/2/2000, que dispõe sobre os limites de despesas de Câmara Municipal, trouxe para as finanças dos municípios; e a apreciar matérias da Comissão. O Presidente registra a presença dos Srs. Paulo Neves de Carvalho, professor emérito da UFMG; Marconi Braga, Diretor de Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Pedro Paulo de Abreu e Osmar Fernandes Calonge, respectivamente, Vereadores à Câmara Municipal de Lagoa Santa. Em seguida, o Deputado Ambrósio Pinto, autor do requerimento que origina a reunião, tece comentários iniciais sobre o tema. Os expositores Paulo Neves de Carvalho e Marconi Braga discorrem sobre a questão e se envolvem em amplo debate com os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada esta fase, o Deputado Ambrósio Pinto passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, e apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública pela Comissão para se discutir o Programa de Moradia - PROLAR -, lançado pelo Governo do Estado em convênio com a Caixa Econômica Federal. Posto em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ambrósio Pinto agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - Wanderley Ávila - Mauro Lobo.

ATA DA 37ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia dezessete de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús, Sargento Rodrigues e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença do Deputado Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência enviada pelo Sr. Antônio Rodrigues Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, pedindo se solicite ao Governador do Estado que efetue o pagamento do restante de diárias referentes ao exercício de 1998 aos servidores do DER-MG. A Presidência informa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa relatores: Projetos de Lei nºs 148, 193 e 520/99, no 2º turno, e 915/2000, no 1º turno (relator: Deputado Doutor Viana); 298, 389 e 606/99, no 2º turno (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 411 e 592/99, no 2º turno, e 938/2000, no 1º turno (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); 479/99, no 2º turno (relator: Deputado Agostinho Patrús); e 855/2000, no 1º turno (relator: Deputado Arlen Santiago). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 915/2000 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado o parecer em discussão, o Deputado Paulo Piau apresenta proposta de emenda à proposição, a qual é acatada pelo relator. Colocado em votação, é aprovado o parecer, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 915/2000 com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 2, da Comissão de Administração Pública. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São colocados em votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.369 e 1.370/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São apresentados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando seja realizada reunião desta Comissão, a fim de se ouvirem convidados sobre o tema "Consórcios Administrativos", visando subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 805/2000; solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão com a de Direitos Humanos, a fim de se debater com convidados os aspectos da segurança pública na Região Metropolitana de Belo Horizonte; e solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão com as de Direitos Humanos e de Saúde, a fim de se debater com convidados o atendimento à saúde prestado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais aos militares estaduais, especialmente os militares que, portadores de algum tipo de incapacidade ou doença, que permanecem em atividade. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Chico Rafael - Ivo José.

ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito de maio de dois mil, comparecem no Fórum Gonçalves Chaves, no Município de Montes Claros, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Chico Rafael e Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús, por indicação do PSDB), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Gil Pereira, 2º Secretário da Assembléia Legislativa, Carlos Pimenta, Luiz Tadeu Leite e Ivo José. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. São convidados a compor a mesa os Srs. Jairo Ataíde Vieira, Prefeito Municipal de Montes Claros; Nilson Reis, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado; Alceu Marques, Procurador Adjunto de Justiça do Estado; Nádia Souza Campos, Diretora da Associação dos Magistrados de Minas Gerais; Lailson Braga Baeta Neves, Juiz Diretor do Fórum de Montes Claros; Augusto José Vieira Neto, membro do Conselho Deliberativo da AMAGIS; Ronaldo dos Reis Souto, Presidente da Subseção da OAB de Montes Claros, e Antônio José Calhau, Consultor da Assembléia Legislativa. Com a palavra, o Deputado Gil Pereira, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Adaauto, ressalta a importância dessas reuniões nos diversos municípios mineiros, visando ampliar o debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/99. Fazem uso da palavra todos os membros da mesa e, na fase de debates, os demais participantes da reunião apresentam várias propostas de modificação do projeto em debate. O Deputado Chico Rafael, relator da matéria no âmbito da Comissão de Administração Pública, recebe as sugestões apresentadas, a fim de subsidiar seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Durval Ângelo - Cristiano Canedo.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/5/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Propostas de Emenda à Constituição nºs 1/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, na forma do Substitutivo nº 1; 3/99, do Deputado João Paulo e outros; 12/99, do Deputado Antônio Andrade e outros, na forma do Substitutivo nº 1; 22/99, da Deputada Elbe Brandão e outros, na forma do Substitutivo nº 1; 24/99, do Deputado Paulo Piau e outros; 26/99, do Deputado Rogério Correia e outros, com a Emenda nº 1; Projetos de Lei nºs 402/99, do Deputado Pastor George, com as Emendas nºs 1 a 3; 587/99, do Deputado Eduardo Hermeto, com a Emenda nº 1; 696/99, dos Deputados Chico Rafael, Edson Rezende e Elaine Matozinhos, com a Emenda nº 2; 771/99, do Deputado Wanderley Ávila, com as Emendas nºs 1 e 2; 915/2000, do Deputado Durval Ângelo, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 141ª reunião ordinária, a realizar-se em 24/5/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Rêmo Aloise opinou pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Aduato e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 a 4.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 109/99, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o DER-MG a doar à Sociedade São Vicente de Paulo imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 831/2000, do Governador do Estado, que reduz para 12% a alíquota do ICMS nas operações internas com medicamentos genéricos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 34/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a garantia do controle do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano em ações de órgãos públicos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 52/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 134/99, do Deputado Ermano Batista, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Frei Gaspar. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 278/99, do Deputado Bené Guedes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Vieiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 532/99, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e na fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 37ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 893/2000, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.387/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.389/2000, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 160/99, da Deputada Maria Olívia; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.385/2000, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Finalidade: Ouvir os Srs. Flávio Góes Menecucci, Diretor-Geral do DER-MG, e José Élcio Santos Montese, Chefe do 6º DRF-DNER, sobre as condições operacionais das rodovias federais, delegadas ou não ao Estado, em especial a BR-040.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da CPI do Fundo SOMMA, a realizar-se às 9h30min do dia 25/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 25/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 812/2000, do Deputado Mauri Torres; 881/2000, do Deputado Edson Rezende; 928/2000, da Deputada Maria Olívia.

Requerimento nº 1.384/2000, do Deputado Dimas Rodrigues.

Finalidade: exposição da situação e das propostas atuais das entidades mencionadas.

Convidados: Srs. Adelmo Carneiro Leão, Secretário da Saúde; Jorge Raimundo Nahas, Superintendente da FHEMIG; Francisco Panadés Rubió, Superintendente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, e César Nicolau da Costa, Presidente do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial da Loteria Mineira, a realizar-se às 9h30min do dia 25/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Auditor-Geral do Estado e a atual direção da Loteria do Estado de Minas Gerais:

Convocados: Desembargador Airton Maia, Auditor-Geral do Estado; Srs. Antônio Francisco Patente, José Mauro Romualdo da Silva, e Carlos Renato Kleinsorge, respectivamente, Presidente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 24/5/2000, destinadas ambas à discussão e à votação de pareceres, à votação de requerimentos, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual; 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição do Estado de Minas Gerais; 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social; e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 596/99, dos Deputados Anderson Aauto e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica; 109/99, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o DER-MG a doar à Sociedade São Vicente de Paulo imóvel que menciona; 831/2000, do Governador do Estado, que reduz para 12% a alíquota do ICMS nas operações internas com medicamentos genéricos; 34/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a garantia do controle do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano em ações de órgãos públicos; 52/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que menciona; 134/99, do Deputado Ermano Batista, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Frei Gaspar; 278/99, do Deputado Bené Guedes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Vieiras o imóvel que especifica; e 532/99, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e na fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de maio de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Ailton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem o parecer sobre o Substitutivo nº 2, apresentado no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 445/99, do Deputado Edson Rezende, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 782/99, do Deputado Bené Guedes.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2000, às 15 horas, no Plenarinho I desta Casa, com a finalidade de se ouvir o Sr. Pedro Magalhães Bifano, Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG -, sobre as obras que estariam sendo realizadas por essa Companhia no Município de Barbacena, em área de terreno ainda não pertencente à Prefeitura local.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2000, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o depoimento do traficante Charlinho.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dinis Pinheiro, Sebastião Costa, Ermano Batista e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Doutor Viana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 1.044/2000

Altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Esta lei estabelece regras específicas para as licitações e para a celebração de contratos administrativos relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, no âmbito da administração pública estadual.

§ 1º - Subordinam-se aos preceitos desta lei, como licitantes ou contratantes, os órgãos e as entidades das administrações direta e indireta de todos os Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

§ 2º - Poderão participar dos processos licitatórios, em igualdade de condições, todas as pessoas físicas ou jurídicas capazes de contratar com o Estado, inclusive as cooperativas legalmente constituídas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2000.

Paulo Piau

Justificação: A Constituição de 1988 incentiva, em vários de seus dispositivos, o cooperativismo como forma de promoção do desenvolvimento econômico e da solidariedade social. No inciso XVIII do art. 5º da Lei Maior - inserida, portanto, no capítulo "Direitos e Garantias Fundamentais" - está a norma que assegura a livre possibilidade de criação de cooperativas, independente de autorização e vedada a interferência estatal em seu funcionamento. No capítulo "Ordem Econômica e Financeira", no § 2º do art. 174, determina-se que "a lei apoiará e incentivará o cooperativismo e outras formas de associativismo".

Apesar do entendimento de que a participação das cooperativas nos processos licitatórios não deve sofrer nenhum obstáculo, a legislação estadual não faz referência expressa a essa modalidade de pessoa jurídica. Por outro lado, a Lei nº 9.444, de 25/11/87, que regulamenta as licitações e os contratos da administração estadual, apresenta alguns aspectos que merecem ser aprimorados, dada a mudança no ordenamento constitucional e a vigência da norma geral representada pela Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Assim, propomos a alteração do art. 1º da Lei nº 9.444, de 1987, para que seja a norma adequada aos preceitos gerais ora vigentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 978/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em epígrafe, do Governador do Estado, altera o art. 11 da Lei nº 13.458, de 12/1/2000.

Publicado em 29/4/2000, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais.

Fundamentação

A Lei nº 13.458, de 12/1/2000, que se pretende alterar, dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre os municípios e prevê, no art. 11, sua vigência para o exercício financeiro subsequente ao de sua publicação. Segundo consta na fundamentação do projeto, esse dispositivo foi inserido no texto da lei com o escopo de resguardar os compromissos assumidos pela Secretaria de Estado da Educação, particularmente quanto ao cumprimento dos convênios assinados com os municípios para a construção, a ampliação e a reforma de escolas. Entretanto, todos os compromissos dessa Secretaria de Estado, mediante convênios que prevêm a realização de obras, deverão ser cumpridos até o mês de junho próximo, o que justifica a antecipação da vigência da Lei nº 13.458.

A matéria deve ser apreciada por esta Casa Legislativa por inserir-se entre aquelas arroladas no art. 61 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Vislumbramos, no entanto, pequenos vícios de ordem constitucional e legal que deverão ser corrigidos mediante a apresentação das Emendas nºs 1 e 2, que integram este parecer.

Observa-se que o art. 2º da proposição apenas autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para atendimento ao disposto na lei, não estabelecendo o montante a ser utilizado a esse título, o que viola o preceito constante no art. 167, IV, da Carta da República, que proíbe a concessão ou a utilização de créditos ilimitados. Essa vedação encontra-se também insculpida na Lei nº 4.320, de 17/3/64, cujo art. 7º faculta a previsão, na lei orçamentária, de autorização ao Poder Executivo para abrir créditos suplementares "até determinada importância".

J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis, autores da obra intitulada "A Lei 4.320 Comentada" (Del Rey, 1997, 28ª ed., p. 94), assim se manifestaram acerca do citado dispositivo: "O que o Executivo não pode pedir nem o Legislativo conceder são créditos ilimitados, porque, para tanto, estão incluídos na vedação do inciso VII do art. 167 da Constituição, segundo o qual é vedada a concessão de crédito ilimitado, isto é, aquele para o qual não se estabelece um teto certo e fixo em moeda ou em percentual".

Por outro lado, deixou de constar no projeto a cláusula de vigência que deverá ser inserida mediante a aprovação da Emenda nº 2, com o objetivo de corrigir vício de natureza material.

Essas adequações, em nosso entender, ajustam a proposta aos preceitos de ordem constitucional e legal que regem a matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 978/2000 com as Emendas nºs 1 e 2.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Crédito Adicional Especial de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para o atendimento do disposto no inciso II do art. 1º da Lei nº 13.458, de 12 de janeiro de 2000, utilizando-se de recursos do orçamento e do excesso de arrecadação de receita da Quota Estadual do Salário-Educação."

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Agostinho Silveira - João Paulo.

Parecer para o 1º Turno das emendas nºs 1, 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei Nº 596/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, dos Deputados Anderson Aداuto, Sargento Rodrigues e Cabo Morais, visa autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar- AFAS 4º BPM.

Publicada em 8/10/99, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Após ser analisada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo parecer concluiu por sua aprovação, a matéria foi incluída em ordem do dia, para discussão e votação em Plenário, oportunidade em que foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1, do Deputado Cabo Morais, e 2, 3 e 4, do Deputado Anderson Aداuto.

Dessa forma, foram as emendas encaminhadas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 1 objetiva autorizar o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do 10º Batalhão da Polícia Militar - AFAS 10º BPM - os terrenos que especifica, estendendo para os servidores militares de Montes Claros os mesmos benefícios a serem concedidos aos de Uberaba e de Bom Despacho, qual seja a construção e o financiamento de moradias. Os valores auferidos na venda dessas casas serão usados na construção e reforma de benfeitorias nos aquartelamentos da Guarnição do 10º BPM de Montes Claros.

Infere-se, assim, que a proposição inspira-se no propósito de beneficiar o setor social, não apenas proporcionando moradia a preço acessível, como também implementando a segurança local ao melhorar as bases físicas do 10º BPM.

As demais emendas, do Deputado Anderson Aداuto, sobre as quais passamos a tecer nossas apreciações, pretendem a supressão de artigos do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 596/99.

O art. 4º do Substitutivo nº 1 determina que o agente financeiro no negócio jurídico a ser realizado com as casas seja a Caixa Econômica Federal ou construtora por ela credenciada. Pretende a Emenda nº 2 a supressão desse comando legal a fim de viabilizar o financiamento da obra, já que o agenciamento pela Caixa Econômica Federal poderá significar empecilho ao andamento do projeto.

A Emenda nº 3 pretende que o art. 5º do Substitutivo nº 1 seja suprimido, tendo em vista que o estabelecimento de prioridades a serem atendidas na realização das obras não condiz com a perfeita consecução do projeto. Seria mais conveniente deixar que a Comissão escolha a ordem em que as benfeitorias serão realizadas.

Finalmente, pretende a Emenda nº 4 a supressão do art. 6º, que se torna desnecessário frente ao nosso ordenamento jurídico, uma vez que é sabido ser o descumprimento da doação com encargo causa necessária de reversão do bem doado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 na forma em que foram apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 596/99.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Mauro Lobo - Olinto Godinho.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

137ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/5/2000

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, alguns assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. Um deles, sem dúvida, está na ordem do dia de todos nós, brasileiros. Esta Casa não poderia deixar de se manifestar. Tenho a certeza de que falarei em nome de muitos dos Deputados que gostariam, neste momento, de se pronunciar a respeito desse salário mínimo vergonhoso, aprovado ontem pelo Congresso Nacional, numa demonstração vergonhosa de que, infelizmente, no nosso País, as coisas ainda são tratadas na forma de barganha, o que é vergonhoso e, sem dúvida, não traz crescimento para o parlamento nem para o Governo brasileiro.

Mas, infelizmente, os fatos aí estão, e temos que nos manifestar. Fiz questão de trazer esse depoimento por escrito, para que fique gravada hoje, nos anais desta Casa, a insatisfação, que não é só minha, mas de muitos de nós, desta Casa.

Salário mínimo, uma vergonha nacional:

A votação da medida provisória do salário mínimo, no Congresso Nacional, mostrou que o Governo Federal e a sua base no Legislativo realmente estão contra o povo brasileiro.

Os argumentos para um salário mínimo de R\$151,00, em detrimento da proposta de R\$177,00, uma diferença de R\$26,00, mostra o descaso, a indiferença e a falta de sensibilidade de um Governo que, decididamente, não está a serviço da sociedade. Pelo contrário, tudo que o Governo Fernando Henrique faz tem uma marca bem nítida de um estilo de fazer política: a política do "é dando que se recebe". Uma troca, simples barganha de interesses pessoais em detrimento da necessidade de sobrevivência digna de mais de 20 milhões de brasileiros, inclusive dos nossos aposentados.

Assistimos, com muita tristeza, às cenas que mostraram claramente que o Governo Fernando Henrique quis transformar o Congresso Nacional em uma casa subserviente, um verdadeiro balcão de negócios. Através de ameaças e de pressão, Fernando Henrique acabou conseguindo o que queria: aprovou o famigerado salário mínimo de R\$151,00, por 305 votos a favor e 184 contra.

Faço questão de trazer esses números porque quero, aqui, fazer a defesa dos valorosos companheiros do meu partido, o PMDB, que integra o chamado MDB - Movimento Democrático de Base -, do qual faz parte a maioria da bancada mineira do PMDB, que votou em bloco pelo salário mínimo de R\$177,00.

O MDB, do qual tenho a honra de participar, vem crescendo a cada dia, pela insatisfação com o rumo que o PMDB nacional vem dando para o nosso partido, que tem uma história de dignidade a ser preservada. Outro dia mesmo falei sobre isso, desta tribuna, enaltecendo esse movimento do qual faço parte, o MDB, dentro do PMDB, como movimento que busca integrar os valorosos companheiros do antigo MDB, mostrando que no partido MDB existem pessoas sérias e comprometidas, sem dúvida alguma, com os anseios da nossa população.

Ontem, na votação do salário mínimo, ficou claro que é urgente uma mudança no jeito de fazer política no Brasil: a classe política tem que entender que o seu papel é estar a serviço da sociedade civil, da comunidade, e não em busca de interesses pessoais, na maioria escusos.

No mesmo dia da votação do salário mínimo, aconteceu outra vergonha nacional. Foi aprovado, na Comissão que analisava o novo Código Florestal Brasileiro, um parecer que permite o desmatamento de 50% da Floresta Amazônica imediatamente, para chegar, daqui a 3 anos, a 80%.

A aprovação desse parecer coloca em risco a nossa última grande reserva, considerada o "pulmão do mundo". Mais uma vez, prevaleceu a insensatez, numa relação promíscua entre madeireiros e Deputados fazendeiros, em que os interesses pessoais foram mais fortes do que a defesa do verdadeiro patrimônio nacional, que é a nossa Amazônia. E o Governo FHC deixou o assunto correr solto para não prejudicar a votação do salário mínimo. O que mais nos revolta é que os dois assuntos têm a ver com a sobrevivência do cidadão. Um salário mínimo digno garante o dia-a-dia do trabalhador. A preservação da Amazônia, garante a vida futura de boa parte do mundo. Mas eles não estão nem aí. Querem entregar, o mais rápido possível, o que resta do Brasil. É muito triste assistir a tudo isso sem poder fazer nada. Parece que a sina do brasileiro é a luta permanente contra um governo que nunca está a favor do povo e da sociedade civil, porque está sempre a favor e em defesa do capital internacional, do FMI, e de seus interesses imediatos.

A nossa esperança e a esperança do MDB é de uma mudança radical. Não podemos aceitar tudo isso sem lutar. É preciso ter, acima de tudo, esperança e vontade de mudar.

Então, Sr. Presidente, esse é o desabafo que faço no que diz respeito ao salário mínimo, não apenas em meu nome, mas também em nome da maioria dos parlamentares desta Casa, que, sem dúvida alguma, estão constrangidos e tristes com aquele episódio ocorrido, ontem, no Congresso Nacional.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha. Este debate com relação ao salário mínimo é, talvez, o de maior importância no País, por dois motivos. Primeiro, porque R\$151,00 é muito pouco, como salário deste País, cuja situação é realmente triste, já que não se vê um compromisso com a população. O Brasil é um dos países com a maior concentração de renda do mundo. Uma forma de distribuição de renda e de combate às injustiças sociais passa pelo valor do salário mínimo. Nesse sentido, Deputado Márcio Cunha, o Brasil continua apontando o caminho da elite brasileira. O que interessa a ela? O aumento da concentração de renda. Isso não traz justiça social. Sem ela, não conseguiremos avançar democraticamente e no campo do desenvolvimento sócio-econômico. A redistribuição de renda faz circular a moeda, melhora a condição de vida das pessoas e promove o avanço sócio-econômico.

Deputado, precisamos discutir não o desenvolvimento econômico, mas o desenvolvimento humano. Temos de saber como as pessoas estão vivendo. O que significa o avanço econômico do País sem a redistribuição de renda e sem a justiça social. Isso não significa desenvolvimento humano. A proposta do teto de R\$177,00, que é ainda muito pouco, aumentaria somente R\$4.000.000.000,00 para o País, e beneficiaria milhões de pessoas. O Governo considerou esse aumento muito grande, mas dispôs de R\$11.000.000.000,00 para emprestar à Prefeitura de São Paulo, que sabemos é corrupta.

O Governo optou. Preferiu dar R\$11.000.000,00 à Prefeitura de São Paulo a dar um salário que o povo merece, a redistribuir R\$4.000.000.000,00 para a população brasileira.

Acho muito importante a sua fala, Deputado, e, diante da situação devemos clamar por justiça, porque estamos indignados com essa decisão. O Congresso Nacional não refletiu a vontade da população brasileira. Isso é lastimável. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Muito obrigado, Deputado Edson Rezende.

Gostaria também de anunciar que hoje à noite, às 19 horas, na sede do nosso partido, que fica na Av. Afonso Pena, 2.881, os presidentes das zonas eleitorais, que são 14, estarão reunidos com a executiva do partido e com a nossa candidata a Prefeita, Deputada Federal Maria Elvira, para fazer uma análise do momento atual e discutir questões inerentes ao lançamento dessa candidatura, numa demonstração inequívoca, incontestável e irreversível de que o PMDB de Belo Horizonte lançará o nome da Deputada Federal Maria Elvira como candidata à Prefeitura de Belo Horizonte.

Nesse sentido, gostaria de fazer um apelo para que os peemedebistas de Belo Horizonte lá estejam, para discutirmos juntos a política municipal e o lançamento da candidatura da nossa querida Deputada Maria Elvira.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte)- Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha. Quero parabenizá-lo por esse ano e meio de legislatura, em que V. Exa. vem desenvolvendo um trabalho que nos causa orgulho, por ser pessoa séria e equilibrada.

Gostaria de aproveitar palavras de V. Exa. em relação ao salário mínimo e dizer que está absolutamente certo. Salário mínimo é aquele que se calcula para a compra apenas do arroz com batata, sem pensar que o cidadão tem que pagar aluguel, comprar medicamentos, tem conta de água e luz e uma série de obrigações de chefe de família. Aí digo que Fernando Henrique está completamente enganado quando força a barra para que o salário seja de R\$151,00. Ao mesmo tempo, fica um alerta para o nosso Governador, que o mínimo neste Estado tem de ser de R\$400,00, porque isso é o mínimo para um cidadão pagar as suas despesas e viver mal, com dificuldades, com um orçamento muito apertado. Então fica o

alerta, não só para o Presidente Fernando Henrique, mas também para o Governador Itamar Franco: que tenha a decência de dar o mínimo de R\$400,00 para o funcionário público do Estado. Isso é o mínimo. É claro que a Polícia Militar quer R\$1.000,00, a Polícia Civil quer R\$1.500,00, enfim, há uma série de movimentos reivindicando melhores salários. Na próxima semana estaremos entregando ao Governador essas reivindicações. Quero dizer ao Governador que a coisa que mais se usa para dar resposta a algumas atitudes que acha inadequadas não é o tiro, mas a ação administrativa. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Gostaria de aproveitar o ensejo para comunicar que na próxima segunda-feira, às 20 horas, estaremos aqui entregando o título de cidadão honorário ao Presidente da Mannesmann, e gostaria de contar com a presença prestigiosa dos companheiros Deputados.

Gostaria também de anunciar que, numa solicitação do Presidente da Comissão de Turismo, estarei, também nesta segunda-feira, na cidade do Rio de Janeiro, representando a nossa Comissão num seminário sobre turismo que acontecerá naquela cidade.

Combinei com o Presidente da Comissão de Turismo que estarei, na segunda-feira, representando nossa Comissão no Rio de Janeiro. Na terça-feira, estará o Deputado Alberto Bejani.

Eram essas as minhas considerações. Muito obrigado pela atenção dos colegas Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de fazer algumas considerações, entre elas ler um artigo publicado no "Estado de Minas", do dia 10 de maio, intitulado "Novas Invasões". (- LÊ:)

"Dias atrás, acompanhando um Oficial de Justiça que iria entregar a um grupo de sem-terras uma liminar de reintegração de posse concedida pelo Juiz Aramando Ferro, de Uberlândia, a Polícia Militar não só foi expulsa do local como teve uma de suas viaturas incendiadas pelos integrantes do MST. O próprio Governador Itamar Franco determinou que a PM nada fizesse para o cumprimento da ordem judicial, o que gerou protestos veementes dos magistrados mineiros.

Agora, o caso repete-se em Belo Horizonte, em terrenos invadidos por sem-casas. Cinco limitares de reintegração de posse, concedidas por diferentes Juizes, também deixaram de ser cumpridas. Os Oficiais de Justiça, encarregados de executar os mandados, são claros em suas explicações aos magistrados: o Comando-Geral da Polícia Militar informa que a 'PM não poderá intervir sem ordem expressa do Cel. Mauro Lúcio Gontijo, que, por sua vez, obedece ordens do Governador do Estado'".

A grande discussão é até onde a postura política pode estar acima de decisões legais. O positivismo do direito brasileiro não comporta meio termo. Por isso, é tão comum se ouvir que ordem judicial não se discute, cumpre-se. Não é o que vem acontecendo em Minas. O Governador Itamar Franco tem razão ao se preocupar com a violência, com a possibilidade de confronto, em buscar o caminho da conciliação e do diálogo. Mas não pode furtar-se - inclusive sob pena de sofrer ele próprio os rigores da lei - a cumprir determinações da justiça. E já é alvo de um pedido de intervenção no Estado.

Como não se trata mais de um caso isolado, é preciso resolver a situação. Em virtude da decisão da PM, em Uberlândia, de não intervir, nova invasão já houve na região, em fazenda desocupada, por acordo, cerca de um mês atrás. A situação em BH é tão grave que nem a liminar concedida à Prefeitura foi cumprida, por falta de apoio policial. A lei deve ser igual para todos em todos os sentidos. Não é por ligações políticas e ideológicas com a esquerda e partidos de oposição a Fernando Henrique que sem-teto, sem-casa e outros poderão ficar imunes ao cumprimento da lei, apenas porque esse é o desejo do Governador. Pois governar é, antes de mais nada, o exercício de administrar as discordâncias em nome do interesse público, que, no caso, exige imediata obediência às decisões judiciais.

É lógico que já há correções. O Governador sensibilizou-se. Parece-me que em Belo Horizonte a coisa já se resolveu, ou seja, a desocupação de cinco glebas de terra, inclusive de uma empresa que vai construir no distrito industrial. Parece-me que o terreno lá também já está sendo desocupado, além de quatro outros particulares. O Governador decidiu, se não me engano, acatar o mandado judicial.

Mas o conflito ainda persiste em Uberlândia. O Estado é um ser erigido sob duas égides de leis: as leis políticas e a lei da propriedade privada, que está sendo violada em nome de uma conciliação protelatária. O Governador, em nome de uma conciliação, quer o confronto com o Governo Federal. A ordem judicial emitida pela Justiça não foi cumprida. O Governador entrou como intermediário, como bonzinho, e, em nome da conciliação, do não-derramamento de sangue, impediu o confronto direto dos sem-terras com a polícia. Mas apenas para provocar o Governo Federal. Sabemos que a questão agrária compete ao Governo Federal. Hoje, temos um intermediário, o nosso ex-colega, Marcos Helênio, que, junto com o Governador e outras autoridades, poderia procurar uma solução. Em que pesem às alegações do INCRA de que os laudos são contraditórios, a fazenda é ou não produtiva.

Neste momento, o que estamos discutindo é uma solução dentro dos rigores da lei, porque parece que estamos em um País sem lei. O Governador, durante entrevista concedida ontem, disse que qualquer coisa que parta de Fernando Henrique não tem orquestração política. O Presidente não tem tempo para discutir picuinhas, pois está com um problema mais sério, um verdadeiro dragão comendo os países subdesenvolvidos, que é a globalização. Ele tem de preocupar-se com os problemas de todos os Estados brasileiros e das relações internacionais do Brasil no contexto desse panorama triste, ou seja, a globalização. Não acreditamos que esteja preocupado em perturbar Minas Gerais. O Governador disse textualmente: eu o recebo à bala, vou para a frente, em qualquer intervenção. É um homem provocador, não tem serenidade. O Governador funciona para todos nós, que moramos em Minas Gerais, como um pai de família e, como tal, deve ser sereno, tem de ter juízo, competência. Como foi muito bem lembrado, jamais concedeu qualquer lei delegada. No Senado, era defensor da soberania do Legislativo. Mas chega aqui e impõe uma lei delegada. A Assembléia ficará até de joelhos - como ficou ontem, durante a primeira votação - para ceder aos mandos de um homem que, na minha opinião, é como se fosse um pai, sob o ponto de vista temporal, administrativo. Como filhos, devemos dizer: precisamos levar o papai ao médico, porque não está bem.

Portanto, o nosso Governador não está respeitando o Poder Judiciário. Montesquieu, para ele, está enterrado há mil anos, pois quer somente um Poder, que é o Executivo. Temos de ter uma pessoa que conduza os destinos de Minas Gerais de forma serena, pensando que Fernando Henrique tem 27 Estados para cuidar e, portanto, precisa cooperar. Mas o Governador está incitando o povo, o seu movimento é com os sem-terras, sem-tetos, sem obediência à lei, a fim de contestar e conturbar a situação. Por exemplo, o salário mínimo está sendo criticado. O salário mínimo tem de ser interpretado como componente de renda familiar.

Todos sabem que é hipocrisia falar que salário mínimo tem de dar para cesta básica, para educar as pessoas de uma família, para atender os indicadores sociais fundamentais. Isso é hipocrisia. O salário de R\$177,00 também não vai resolver nada, mas vai causar um rombo no equilíbrio das contas. É a justificativa do momento. É a justificativa histórica para um Presidente da República que quer fazer uma equação algébrica, social, econômica, dentro de um espírito de equilíbrio, de ajuste de contas, para provocar, depois, um desenvolvimento, ainda que lento, que faça com que o País possa se desenvolver no cenário internacional e possa ser respeitado.

Ninguém aqui, em sã consciência, pode pensar que um Presidente da República eleito duas vezes, ainda que seja questionada a forma como foi eleito, esteja preocupado em prejudicar os brasileiros. Isso é argumento primário. Ele deve ter feito todas as contas, assim como a sua assessoria, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda. Lá existe diálogo. Sempre existiu uma briga entre a posição dos técnicos e a posição política. Tenho a certeza de que o Presidente da República pesou, nesse momento, todos esses itens, obedecendo a duas balanças: o lado político e o técnico. E agora a Oposição ao Fernando Henrique faz uma análise. Análise tem de ser histórica. Não se pode congelar um momento.

Historicamente, Sr. Rogério Correia, vamos aprender a fazer uma análise, uma análise não congelada, uma análise histórica de como o salário foi analisado ao longo do tempo. Pergunto: no Rio Grande do Sul, que historicamente tem governo do PT, o salário mínimo regional será de quanto? Essa é a nossa pergunta. O nosso Governador está procurando o confronto. Será que vai dar um complemento bem maior do que os R\$151,00?

Meus caros companheiros de parlamento, apenas peço que a mesma vênia, a mesma dedicação, a mesma paciência que estamos tendo com o nosso Governador, tenhamos com o Presidente da República também. A sua missão é tão importante quanto a do Governador.

Com relação às propostas de emendas à Constituição, gostaria, apenas, de mostrar a contradição da Procuradora do Governo, que mandou essas propostas para cá e, depois de

retiradas, lamenta. Ficou até triste, como está no jornal. Ela usa de uma figura literária que se chama tautologia. A tautologia é quando a pessoa, a partir de um erro lógico, usa figuras de linguagem, vícios de linguagem, das mais diversas formas: fantasiosas, para falar a mesma coisa. Tanto a Proposta de Emenda à Constituição nº 33 quanto a nº 34 vieram apenas como produto da análise do Congresso Nacional, com algumas vantagens que lá não estão consagradas, como, por exemplo, o problema da estabilidade da função pública. E nessa outra ela ficou triste, porque não dá mais a estabilidade, embora para os militares tenha melhorado muito a proposta de emenda à Constituição que veio resumindo as outras duas. Para os militares, muda pouco.

Esses argumentos do Governo são apenas eleitoreiros. No fundo, sem hipocrisia, os técnicos sabem disso e os políticos também: a partir da hora em que houver a reforma administrativa, o Estado tem que acatá-la com pequenas modificações. A função pública jamais terá estabilidade, e não ser que o Governo faça um exercício, ou tenha um expediente bastante diferente - fora da lei -, para consagrar, na prática, essa estabilidade desejada pela função pública, que teve várias deturpações nos governos anteriores, dando-lhe estabilidade, mas falsa. A função pública surgiu de expedientes eleitoreiros. Todos sabem disso em Minas Gerais.

Queremos falar para os funcionários públicos que a Assembléia Legislativa está apenas modificando dispositivos da reforma e adaptando-os o mínimo possível, mas dentro da forma da lei, para que o Governador possa dar os seus reajustes, estabelecer o seu plano de cargo e salário, sem mentiras.

A Oposição quer ser transparente para o funcionalismo. Não queremos nos colocar hipocritamente, falando que estamos mudando muita coisa para favorecer o funcionalismo. Se não favoreceu, foi a reforma que colocou as coisas - não sei se no lugar - e teve uma definição para o País se adaptar a essa situação difícil, em que o Governo Federal tem procurado a sobrevivência de todos nós.

O salário mínimo foi muito bem estudado, a justiça social vai continuar injusta por muito tempo, porque dependemos de um mecanismo básico, a educação do povo, que é um processo demorado.

A garantia de emprego dos servidores estaduais nunca existiu. Gostaria de prosseguir, mas meu tempo se encerrou. Agradeço a tolerância do ilustre Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; jornalistas presentes, minhas senhoras e meus senhores; ocupo a tribuna nesta oportunidade para comunicar aos mineiros a apresentação de um projeto de lei, de minha autoria, da mais alta importância para as regiões metropolitanas do Estado.

O projeto tem por finalidade estabelecer diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas, haja vista que a Constituição Federal, no seu art. 30, inciso I, define de forma clara a competência do município, para exercer o poder concedente nos serviços de interesse estritamente local. Entretanto, até o presente momento, não se tem uma nítida definição quanto à titularidade dos serviços que abrangem dois, três ou mais municípios.

Além da falta da definição mencionada, existe grande vácuo na legislação no que se refere à integração e complementaridade das ações a serem desempenhadas para abastecimento de água e esgotamento sanitário em regiões metropolitanas. Sabemos que determinadas ações deveriam ser realizadas em conjunto por todas as esferas de Governo. Assim, esta falta de unidade e de integração prejudica a coordenação das ações governamentais que visam à oferta de serviços públicos com eficiência e adoção de métodos e técnicas simplificadas que possibilitem o atendimento à população de baixa renda, sob padrões que assegurem a salubridade e o bem-estar da população.

A propósito, transcrevo, a seguir, para conhecimento dos ilustres pares, os exemplos de casos similares envolvendo a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O Município de Niterói impetrou mandado de segurança contra o DETRAN-RJ, buscando defender a autonomia municipal no que diz respeito à regulamentação do transporte intermunicipal, e o fez nos seguintes termos, através de informações, no Mandado de Segurança nº 19.935:

"Embora pareça, à primeira vista, impressionante o argumento de que o município ostenta competência legal para fixar e regulamentar a utilização, pelos veículos, dos logradouros e das áreas urbanas (art. 35, IX, alíneas "a", "e", "f", e "x", da Lei Complementar nº 1, de 17/12/75), em se tratando de município integrante da Região Metropolitana, essas prerrogativas sofrem limitações.

Efetivamente dispõe o art. 172 da Lei Complementar nº 1 que "a competência do município a que se refere o art. 35 dessa lei será excluída quando se tratar de serviços reputados de interesse metropolitano, nos termos das legislações federal e estadual aplicáveis".

Em outro caso, o Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, em sentença publicada em 12/1/98, no mandado de segurança impetrado pela Viação Tijuca, assim decidiu: "Em verdade, a Constituição Federal atribui competência aos municípios para organizar os serviços públicos locais, no que seja concernente ao seu peculiar interesse, incluindo-se entre tais serviços públicos a regulamentação do trânsito nos limites físicos do mesmo. Entretanto, a excessiva aglomeração populacional em certos sítios do País deu ensejo ao surgimento das regiões metropolitanas, que requerem solução uniforme dos problemas, além dos limites municipais.

O legítimo interesse municipal deve ceder lugar ao legítimo interesse da região metropolitana, que é uma realidade entre nós.

A própria Lei Complementar nº 1, de 17/12/75, sobrepõe o interesse metropolitano ao eminentemente municipal, fato que reforça a linha de raciocínio ora exposta.

A autonomia municipal submete-se ao interesse metropolitano, que procura unificar os serviços comuns com vistas ao desenvolvimento integrado das regiões metropolitanas".

Pode ser também destacada a importância das regiões metropolitanas ao se verificar o disposto nos arts. 13 e 16 da Lei Federal 6.766, de 19/12/79, que regulamenta o parcelamento do solo urbano, ao estabelecer que caberão ao Estado o exame e a anuência prévia para aprovação, pelos municípios, de loteamentos e desmembramentos, quando localizados em áreas de interesse especial, ou seja, proteção aos mananciais, aos patrimônios cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, ou quando se localizar em área limítrofe do município pertencente às regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas, ou, ainda, quando o loteamento abranger área superior a 1.000.000 m². Faz ainda ressalva de que, no caso de o loteamento ou o desmembramento estiverem localizados em área de município integrante de região metropolitana, o exame e a anuência à aprovação do projeto caberão à autoridade metropolitana (art. 13 da mencionada lei).

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Estou ouvindo atentamente a manifestação de V. Exa. Está de parabéns, mais uma vez, V. Exa., que tanto enobrece esta Casa, por trazer ao Legislativo um projeto dessa grandeza, quando estamos discutindo, não somente na Região Metropolitana, como também em todo o Estado, o saneamento básico.

Gostaria, também, aproveitando esta oportunidade em seu pronunciamento, de dizer que ontem o Governo Itamar Franco apresentou à população de Minas Gerais um dos projetos mais arrojados, dos mais decididos quanto à construção de casas populares. É o Projeto PROLAR. Participamos, ontem, do lançamento desse programa junto à Secretaria de Habitação, e temos a certeza absoluta de que Minas Gerais terá, em prazo recorde, aproximadamente três anos, 60 mil casas construídas, por meio daquele que é o maior programa habitacional do Estado. Quero parabenizar o Governador Itamar Franco e o Secretário Ronaldo Perim e ressaltar a oportunidade desse projeto de V. Exa., que veio a calhar justamente com a demanda dos municípios e da Região Metropolitana.

V. Exa. está de parabéns. Tenho certeza de que esse projeto, a construção dessas moradias pelo Governador Itamar Franco, será muito importante para Minas Gerais. Esse projeto terá grande alcance. Parabéns!

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que tem demonstrado interesse muito grande por essa causa. Acredito que o apelo de V.

Exa. será fundamental para que possamos aprovar esse projeto, de grande importância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Muito obrigado.

Como bem observa o jurista e professor Toshio Mukai, em seu livro "O Regime Jurídico Municipal e as Regiões Metropolitanas", "A lei definiu os serviços de interesse metropolitano, deixando ao intérprete a tarefa de detectar as parcelas dos serviços que passam a ser considerados como de interesse comum e quais as que permanecem como de interesse local.

Por fim, a expressão 'serviços comuns' deve ser entendida como atividade governamental, sujeita, portanto, ao regime jurídico-administrativo, englobando a atividade normativa e a de planejamento.

A lei complementar, ao elencar os serviços comuns considerados de interesse metropolitano, deu poderes expressos à entidade metropolitana para gerir tais assuntos e serviços em situação de preponderância sobre os municípios da região.

O fim almejado é o desenvolvimento, que há de ser global (sem o que não se pode falar em desenvolvimento) e, portanto, integrado. Daí a preocupação do constituinte com o desenvolvimento regional, procurando impor como dever do poder público buscar a simetria do desenvolvimento das diversas regiões do País, evitando-se as distorções tão acentuadas encontráveis.

O estabelecimento de regiões metropolitanas visa exatamente resolver tal fenômeno, procurando permitir ao poder público a realização do desenvolvimento integrado dos grandes aglomerados urbanos do País. Essas regiões serão formadas pelo conjunto de municípios que gravitam em torno de uma grande cidade e têm interesse e problemas comuns. Diante dessa realidade urbanística, há necessidade da unificação de serviços públicos para melhor atendimento da região. Tais serviços deixam de ser municipais para serem intermunicipais (de uma área unificada). Quanto ao serviço de caráter estritamente local, continuarão com os respectivos municípios, mas os de natureza metropolitana seriam realizados e administrados em conjunto por um só órgão superior.

O planejamento diz respeito a serviços públicos eminentemente metropolitanos, que não interessam a um único município, mas a toda a região, como uma comunidade socioeconômica, como, aliás, bem salienta o próprio dispositivo constitucional que dispõe sobre as regiões metropolitanas.

A expressão 'serviço comum' nos dá o conceito constitucional do objeto de estabelecimento das regiões metropolitanas e cria um interesse distinto daquele predominantemente local."

A Lei Maior do País fixa as normas de governo, disciplina os direitos e os deveres, define as competências, limita a ação da autoridade visando a assegurar ao povo o ambiente de ordem indispensável ao progresso e à paz na sociedade.

Surgem, então, as competências das diferentes esferas de governo (União, Estado e municípios) e as limitações ao poder de legislar e administrar. Nenhuma outra fonte de direito pode violentar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, nem opor-se às suas regras. São nulas, não têm eficácia jurídica, as normas que a contrariem, direta ou indiretamente, inclusive as das Constituições Estaduais.

Fazendo uma ilustração da região metropolitana, podemos compará-la a um grande condomínio, em que o uso das partes comuns, de interesse geral, são administradas pelo síndico, sem interferir nas partes de interesse peculiar exclusivas dos condôminos.

Assim, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares para transformar este projeto em lei, por entender ser a proposta da mais alta relevância para os municípios que integram as regiões metropolitanas no Estado. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Sr. Presidente, caro amigo e Deputado Fábio Avelar, mais uma vez, V. Exa., no compromisso que tem com Minas Gerais, traz para debate assunto da maior relevância e que é necessário principalmente em um Estado continental como Minas Gerais: o saneamento básico. Não se pode esperar outra coisa da Casa a não ser o apoio à iniciativa de V. Exa., para que possamos minimizar o grave problema do saneamento básico. Como V. Exa. sabe, na cidade de Pedra Azul, onde é votado e reside o Deputado Tadeu Leite, vivemos um grave problema, que é a cólera. Por que existe a cólera? Por falta de saneamento básico.

Portanto, acho que V. Exa. está correto ao apresentar um projeto que possa minimizar esse grave problema de Minas Gerais, em particular nas regiões mais sofridas: Mucuri, Jequitinhonha e o Norte de Minas, em que V. Exa. também tem uma atuação parlamentar marcante. Parabéns e obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Márcio Kangussu.

Aproveito esses minutos finais, para informar, como já adiantou o ilustre Deputado Márcio Cunha, que a Comissão de Turismo recebeu um convite para participar, na próxima semana, de um encontro em que serão expostos e debatidos por autoridades de todo o mundo vários temas referentes ao turismo. É um evento de muita importância.

Infelizmente, o Presidente da Comissão de Turismo não poderá comparecer, em virtude de uma operação a que foi submetido. Mas essa Comissão se fará representar pelo nobre Deputado Márcio Cunha, na próxima segunda-feira. E, na terça-feira, essa Comissão será representada pelo nosso colega, Deputado Alberto Bejani, acompanhado da assessoria. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, novamente vou comentar sobre o risco que corre a região Norte de Minas de perder uma de suas estruturas mais significativas em termos de segurança regional. Refiro-me à unidade do Exército Brasileiro, o 55º Batalhão de Infantaria do Exército, sediado em Montes Claros, sobre o qual, mais uma vez, pairam notícias da possibilidade de seu fechamento ou de sua transferência para outra região do País.

Recebemos essa informação e, de imediato, tomamos as providências, fazendo chegar ao Ministro do Exército a nossa preocupação e o nosso desejo de que permaneça, em Montes Claros, o 55º Batalhão do Exército, para que continue havendo a segurança, a tranquilidade que nós, da região norte-mineira, usufruímos em consequência de sua presença e de sua ação.

Como todos sabem, fui Prefeito da cidade de Montes Claros por dois mandatos. Tive, portanto, um relacionamento muito freqüente com o Comando e os comandados daquela unidade. E sempre senti um grande interesse de sua parte em participar do dia-a-dia da comunidade regional.

Não sei por quais razões se fala em seu fechamento. Suspeita-se que seja por questões de economia, mas, neste momento, em que o Norte de Minas volta a ser manchete nacional, especialmente na questão das drogas, não podemos prescindir da presença do Exército brasileiro em Montes Claros, que ali já prestou inestimáveis serviços.

Pedimos que conste em ata a nossa preocupação e a certeza de que o Exército continuará funcionando em Montes Claros, servindo a região Norte de Minas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de aproveitar a oportunidade para prestar esclarecimentos à comunidade mineira que nos acompanha das galerias e através da TV Assembléia, que tem grande presença no interior do Estado, em relação aos últimos acontecimentos envolvendo o Governo do Estado e esta Casa.

Tramitavam nesta Casa duas propostas de emenda à Constituição que visavam adequar à Constituição Federal, especialmente as Emendas n.ºs 19 e 20, a legislação infraconstitucional, em especial a Constituição do Estado de Minas Gerais. Com a edição dessas duas emendas, já em vigor, nenhuma lei pode ficar em desacordo com a Lei Maior, que é a Constituição Federal. Nesse sentido, o Governador do Estado encaminhou as duas propostas de emenda à Constituição, que se encontravam em tramitação nesta Casa. Continham elas grandes benefícios para o funcionalismo estadual, tratavam de questões corajosas que, até agora, governantes anteriores não tinham a coragem de tratar, porque garantiam direitos, definiam obrigações em relação ao funcionalismo. Porém, tendo em vista as discussões em torno da matéria, com a possibilidade de haver emendas que viessem a comprometer o âmago das duas propostas de emenda à Constituição, o Governador entendeu de retirá-las de pauta e encaminhar outra, bastante resumida, mas com a finalidade de adequar à Constituição Estadual, no que diz respeito exclusivamente à alteração salarial, as melhorias salariais, que já estão sendo aprovadas nesta Casa, através da lei delegada. Mas está claro que apenas a lei delegada não dá ao Governador do Estado o condão de fazer as alterações que deseja. Junto à lei delegada aprovada, teremos, também, a obrigação de trabalhar junto à Constituição Estadual, para que se adapte, criando essa possibilidade.

Este é o momento desta Casa. A lei delegada foi aprovada ontem, em 1º turno. Hoje, foi encaminhada à Comissão de Orçamento, onde receberá parecer. O relator pediu o prazo regimental, e, provavelmente, no início da próxima semana, teremos condições de aprová-la em 2º turno e de forma definitiva. É uma proposta de emenda à Constituição que, normalmente, demoraríamos meses para aprovar, mas será aprovada, provavelmente, em tempo recorde, e o Governador terá condições de proceder às alterações salariais, inclusive diferenciadas, para que atinja os seus objetivos, fazendo com que os aumentos maiores incidam sobre os menores salários, e os menores aumentos, sobre os maiores salários. Toda a legislação poderá sofrer as alterações que o Governador desejar, porque esta Casa, tendo aprovado, ontem, em 1º turno, e, na semana que vem, aprovando em 2º turno, dará a S. Exa. as condições para realizar esse trabalho. Vejo, portanto, de maneira positiva, este momento. Em que pese a ter uma aparência de dificuldade de relacionamento, estamos vendo esta Casa cumprir seu papel. Ontem, foi um dos dias em que houve maior votação nesta Casa, sendo que dezenas de projetos aqui foram apreciados, o que demonstra que esta Assembléia não quer ficar alheia ao processo e, ao contrário, quer colaborar, quer estar ativa, buscando a apreciação dos projetos até mesmo para reduzir o tamanho da pauta dos nossos trabalhos.

Hoje estamos vivenciando um grande e artificial conflito, provocado, muitas vezes, por interesses inconfessáveis. Não é segredo para ninguém que o Palácio do Planalto trama contra Minas Gerais e seu governo durante as 24 horas do dia. Não é segredo para ninguém, nem para as crianças dos grupos escolares deste Estado, que existe um interesse muito grande em se criar um quadro de ingovernabilidade no Estado de Minas Gerais. Esse interesse tem nome, e seu autor é Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da República, seus subordinados, empregados e asseclas, que não aceitam, que não concordam que o Governador Itamar Franco possa realizar uma grande obra de governo.

Por essa razão, precisamos ter consciência de que tudo o que se está dizendo sobre intervenção em Minas Gerais, o que provocou uma irada, porém compreensiva reação de S. Exa., o Governador, é em consequência dessa trama para deixar Minas ingovernável. Porém, se depender da capacidade e da seriedade do Governador Itamar Franco, estamos convencidos de que Minas, talvez, não tenha seu Governo notabilizado por grandes e faraônicas obras. Mas não estamos mais em épocas de obras faraônicas. A obra do Governador Itamar Franco será de caráter social e será, principalmente, resgatar Minas daquele estado emocional de baixo nível, daquela época em que era humilhada, em que o Governador era tratado, pelo Presidente da República, como um menino de recados. Hoje, Minas Gerais é e tem que ser respeitada no cenário nacional.

Alguns não compreenderam por que o Governador do Estado protela quando recebe uma ordem judicial para despejar famílias e pessoas sem terras e sem posses. Ora, só quem não conhece o espírito socializante, de magnanimidade do Sr. Governador pode ter surpresas quando ele demora um pouco em decidir a tirar, na marra e na força, aqueles que são invasores de terras, porque S. Exa. tem sensibilidade, sabe das imensas dificuldades sociais deste País, provocadas por um governo neoliberal, que está levando o Brasil, no aspecto social, à bancarrota, enquanto engorda os Bancos internacionais.

Em outros Estados, é muito fácil colocar a polícia para tirar, sem dó nem piedade, milhares de famílias. E, se morrer gente, morreu, porque interessa muito pouco a esses Governadores de outros Estados a sorte da população pobre e carente. O Sr. Governador Itamar Franco pensa 1, 2, 10 vezes, e que pense 100 ou 1.000 vezes, desde que não venha a morrer gente em consequência de conflitos, como aconteceu em outros Estados do País. Terá obtido, assim, o Sr. Governador, um grande mérito para o nosso Estado. É magnânimo, é humano, sabe que as questões de terra têm que ser resolvidas pelo Governo Federal, mas, infelizmente, caem em cima do Governo do Estado. E não pode ser resolvido com baionetas, como foi resolvido em Eldorado dos Carajás. Não pode ser resolvido na base do fuzil e da metralhadora, como foi resolvido - será que foi? - no Estado do Paraná.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se espantem quando o Governador do Estado, Itamar Franco, tiver sensibilidade para pensar duas vezes antes de mandar suas tropas tirar pobres das terras. É muito fácil servir aos poderosos, aos donos de grandes propriedades; difícil é ter a sensibilidade que está tendo o Sr. Governador. Nossa palavra é de respeito e aplauso à decisão humana do Governador Itamar Franco, de esperar até o último momento antes de radicalizar e tratar como cachorros, como animais, seres humanos que não têm sido respeitados neste País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei n.º 328/99, que trata da unidade de tesouraria e execução financeira do Estado, do Deputado Márcio Kangussu, teve sua inspiração quando da CPI dos Fundos, criada para a verificação de possíveis desvios dos fundos do Estado. Instalada no ano passado, essa CPI visava, antes de mais nada, verificar o que ocorria no Governo passado. Por muito tempo foram discutidas as vantagens ou os malefícios da conta única. Foram ouvidos membros do Governo anterior e do atual.

Naquela época, verificou-se a existência do uso dos recursos dos fundos para a conta única e que, em determinadas circunstâncias, quando havia demanda de recursos pelo fundo, pelo detentor do recurso, ele não estava disponibilizado. Com isso, o Deputado Márcio Kangussu apresentou esse projeto, que era mais radical, porque propunha quase a extinção da conta única.

No dia 1º de dezembro do ano passado, entramos com um substitutivo que procurava atender à necessidade do Governo com a conta única, mas, ao mesmo tempo, dar uma proteção aos gestores dos diversos fundos do Estado para que, quando necessitasse desses recursos, fossem disponibilizados. O substitutivo que apresentamos criava, dentro da conta única, um percentual a ser definido sobre os saldos transferidos para essa conta.

O que buscávamos com a manutenção desse saldo? A liquidez, ou seja, quando houvesse a demanda, o recurso estaria disponibilizado pelo fundo, pela conta única, e não como vinha ocorrendo. Quando havia necessidade, a conta única não tinha recursos. Essa é uma analogia com o que ocorre numa agência bancária. Tem 7%, 8%, 9% em saldo do total dos depósitos. É isso que estávamos propondo, através desse substitutivo.

Hoje, o relator nomeado pela Presidência em Plenário - a indicação foi feita ontem - apresentou, em seu relatório, substitutivo idêntico ao nosso. Então, queremos defender o parecer do relator, mas também lembrar a autoria desse substitutivo apresentado em dezembro do ano passado, sendo que o relator que tratou desse assunto foi nomeado apenas ontem.

Defendo esse projeto com o substitutivo, que, sem dúvida, dará condição de o Estado continuar na gestão da conta única, do caixa único, mas, ao mesmo tempo, dá liquidez às demandas apresentadas pelos diversos fundos do Estado. O que queremos é atender às duas necessidades: a legal, de gestão financeira dos recursos do Estado, que é a conta única, e, ao mesmo tempo, permitir que os diversos fundos existentes no Estado possam, por meio da garantia de liquidez, atender às finalidades para as quais foram criados. Portanto, a nossa proposta é a de aprovar esse projeto com o substitutivo, o que vai atender tanto às necessidades de caixa do Estado, de gestão financeira, quanto dos próprios fundos.

* - Sem revisão do orador.

138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos proferidos em 16/5/2000

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, meus senhores e minhas senhoras, estamos ocupando a tribuna nesta tarde para falar sobre essa entidade hoje consolidada e representativa das Assembléias Legislativas, a UNALE, que envolve não somente os parlamentares, mas toda a Casa legislativa, compreendendo os técnicos legislativos e os Deputados. Desde o início, nossa caminhada nessa entidade tem sido com muito orgulho e com muita alegria. A entidade já tem 5 anos de idade e hoje está consolidada.

Desde a antiga União Parlamentar Interestadual, fazemos parte desse projeto, que acredito ser de suma importância para todos os parlamentares, para todas as Casas legislativas e, até mesmo, para a democracia, uma vez que o propósito da UNALE é o fortalecimento do Legislativo e do pacto federativo. A União Parlamentar Interestadual, antiga entidade que congregava somente Deputados, por não estar em determinado momento muito bem conduzida, solicitou dos Presidentes de Assembléias Legislativas a criação do colegiado de Presidentes, cuja proposta era ocupar o espaço deixado pela ineficiência da União Parlamentar Interestadual.

Em Recife, numa reunião, fomos convidados a ir à Paraíba. Nesse Estado, fomos designados tomadores de conta da antiga entidade - da UPI. O propósito do Colegiado de Presidentes era a extinção da UPI para o que os Presidentes de Assembléias assumissem a direção da entidade. Com mais um grupo de parlamentares, reerguemos a União Parlamentar Interestadual. Contávamos com a UPI e com o Colegiado de Presidentes.

A tentativa de extinguir a UPI fracassou e houve a nossa proposta de criar uma entidade onde as duas forças se unissem. Incorporaríamos ainda uma terceira força, que eram os técnicos das Casas legislativas. Assim foi feito, numa reunião muito pesada, no Rio Grande do Sul, e em outra, em São Paulo. Finalmente, houve acordo e surgiu, numa reunião em Belém do Pará, a União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -, que hoje é uma entidade consolidada.

E havia uma preocupação de que essa entidade fosse forte, representativa e séria, que não servisse apenas para turismo, razão por que a primeira conferência foi realizada em Brasília, Capital do País, sem atrativos turísticos para brasileiros, embora os possa ter, por sua arquitetura, para estrangeiros.

A segunda conferência se deu na Capital paulista, na própria Assembléia Legislativa. Pudemos mostrar que se tratava de uma entidade que queria caminhar de maneira séria, competente, de forma a poder construir um novo parlamento. Nessa reunião, em São Paulo, fui eleito, pela primeira vez, Presidente da entidade.

Fizemos a terceira conferência em Recife, porque havia sido definido que cada conferência se daria em uma região do País, sendo que o Nordeste escolheu a cidade de Recife. Nessa conferência, tivemos praticamente dobrado o número de participantes. Em São Paulo, tivemos 200 participantes, em Recife, contamos com a participação de mais de 400 pessoas. Concluímos, na semana passada, a quarta conferência da UNALE, quando contamos mais de 550 participantes. Todas as Assembléias Legislativas, com exceção, se não me engano, da do Amapá, estavam ali representadas. Essa entidade hoje tem, como filiados, 25 Assembléias Legislativas e perto de 90% dos parlamentares estaduais. A entidade que, durante esse tempo de trabalho, tinha uma sede alugada, termina seu segundo mandato com uma sede instalada em Brasília, num prédio novo, com 450m², modelada para atender aos parlamentares estaduais, com estrutura organizada, de transporte, acompanhamento a órgãos federais, agendamento de audiências, e demais benefícios dos quais muitos Deputados já puderam usufruir. Uma grande reivindicação dos nobres pares do Brasil inteiro era a questão da previdência dos parlamentares. Apenas seis Assembléias, no Brasil, contam com instituto de previdência próprio, como é o caso de Minas Gerais. Vinte e uma Assembléias não dispõem desse benefício, e seus membros, não tendo INSS nem fazendo parte da categoria de servidor público, ao terminar ou perder seu mandato, ficam sem nenhum amparo.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Gostaria de cumprimentá-lo não apenas pelo seu pronunciamento, mas, sobretudo, pelo seu trabalho na criação e fundação da UNALE e como seu Presidente. Ao longo desses anos desenvolveu um trabalho representando todos os Deputados de Minas Gerais e do Brasil. V. Exa. fez um trabalho não em defesa de interesses corporativos, mas do aprimoramento do parlamento brasileiro e do papel das Assembléias Legislativas no funcionamento da democracia. Por tudo isso, todos nós, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e de todas as Assembléias do Brasil, somos devedores de V. Exa., por seu trabalho de seriedade, honradez e dedicação. Digo isso em meu nome e no de meus companheiros da Bancada do PSDB, do PFL e no de todos os parlamentares desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado Amílcar Martins. A previdência dos parlamentares, um assunto que ninguém quer nem discutir, depois de anos exaustivos de discussão, chegamos a um projeto em que o próprio parlamentar paga. Mas, pasmem os senhores, o sistema de previdência que criamos na UNALE, que é extensivo também aos servidores das casas legislativas, tem um modelo infinitamente melhor do que o nosso e do que o de qualquer outro Estado. Hoje, o parlamentar de Minas Gerais que contribui durante quatro anos, se perde o mandato, perde o direito ao que foi recolhido, ao passo que, no nosso sistema de previdência, ele pode resgatar tudo aquilo que depositou, com todas as correções que o modelo econômico define como instituto de correção. A previdência e o seguro do parlamentar já estão contemplados.

Trabalhamos exaustivamente na construção de um sistema de informática que atende a todas as Assembléias Legislativas e aos parlamentares estaduais. Vejam os senhores: tínhamos, no Brasil, 27 linguagens diferentes de informática. Num sistema de cooperação mútua, num sistema solidário, trouxemos técnicos de todas as casas legislativas, com a direção de um técnico da Assembléia do Rio Grande do Sul, e hoje temos um sistema de informática que nenhum país do mundo possui, nenhuma empresa pública ou privada possui. Só nós, legisladores e parlamentares, políticos, sabemos quais são nossas reais necessidades. Só para os senhores terem uma idéia em termos de números, o sistema que criamos, que na verdade é composto de 9 sistemas e 14 módulos, atende a todas as necessidades dos parlamentares estaduais. Se fôssemos contratar no mercado um sistema como esse, sairia por aproximadamente R\$4.000.000,00, e ainda continuaríamos dependendo dele. Fizemos esse sistema com linguagem única, para que todas as Assembléias e parlamentares do Brasil possam se comunicar, saindo para os parlamentares e para as casas legislativas com custo zero. Já está praticamente pronto. Cada vez que o sistema for desenvolvido, isso será comunicado à UNALE, que repassará a informação para todas as outras casas legislativas. Esse sistema nos livra do mercado das empresas de informática, que, de todas as maneiras, deixavam as Assembléias Legislativas na mão, porque somente nós conhecemos nossa realidade. Esse é um grande avanço, um grande ganho para todos os parlamentares e parlamentos, um grande serviço que a UNALE pode prestar.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado Miguel Martini, gostaria de, em meu nome - e tenho certeza de que em nome da Bancada do PMDB nesta Casa -, agradecer e aqui reconhecer de público - pedindo inclusive ao Sr. Presidente que faça constar em ata esse reconhecimento - o trabalho de V. Exa. à frente da UNALE, pelo qual a Bancada do PMDB nesta Casa se congratula com V. Exa.

Devo confessar a V. Exa., sem nenhum constrangimento, que não tinha tido ainda a oportunidade de participar de um encontro da UNALE, e realmente me encheu os olhos o trabalho que V. Exa. fez à frente da instituição. Devo reconhecer que, efetivamente, não conhecia o trabalho da UNALE. Conhecia alguma coisa do trabalho de V. Exa., por ter tido, algumas vezes, a oportunidade de vê-lo falando sobre a UNALE. Realmente, isso me impressionou. V. Exa., sem dúvida, contribuiu muito para o enriquecimento dos parlamentos do Brasil. Tive a oportunidade de assistir, lá, a palestras de altíssimo nível. V. Exa. conquistou um relacionamento internacional. Hoje, com esta sociedade globalizada, precisamos interagir com o restante do mundo. V. Exa., que é um Deputado desta Casa, trabalhou muito para que a UNALE conquistasse esse espaço, já que é uma entidade extremamente jovem, pois tem cerca de quatro anos apenas. Cumprimento e parabéns V. Exa.

Senti-me honrado ao ser convidado para integrar a diretoria do Sudeste. Pessoalmente, solicito a V. Exa. que nos ajude a prestar algum serviço. A questão da previdência e as outras que expôs são de fundamental importância. Espero que, em outra oportunidade, possamos debater, novamente, sobre esses assuntos. Parabéns.

O Deputado Miguel Martini - Criamos a Universidade UNALE, que treinará não apenas os técnicos, mas também todos os parlamentares brasileiros; o Código de Ética da UNALE e o Código de Ética das Assembléias Legislativas; e cinco parlamentos regionais, onde os assuntos regionais serão debatidos de acordo com a sua realidade. Propiciamos as relações internacionais, com a África do Sul e a América Central, no Parlatcentro e no Parlatino, com a INCSL, com CWA, com a CSD e com a União Européia, que já estão consolidadas e fazem parte da Conferência Parlamentar das Américas. Como esta Casa Legislativa confiou-nos essa missão, ao entregarmos o cargo, com muito prazer, gostaríamos de prestar contas e de dizer que não temos nenhum cargo mais nessa entidade. A nossa missão cumpriu-se com esse mandato. Agora, o Deputado Márcio Cunha e outros parlamentares poderão ocupar esse espaço. Posteriormente, entregaremos um "folder" aos nossos parlamentares, para que conheçam, amem e valorizem essa entidade, que tem fortalecido sobremaneira o parlamento, a democracia e o próprio pacto federativo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa presentes, telespectadores, senhoras e senhores, volto a falar de um assunto sobre o qual discorri há cerca de dez dias, que é de suma importância. Na medicina há um ramo com o nome de epidemiologia, que significa o estudo da causa, ou das causas, das doenças. No passado, essa matéria ocupou-se muito, e especialmente, das doenças transmissíveis. Veio daí todo o estudo sobre a peste bubônica, sobre as doenças transmitidas devido a problemas de infra-estrutura e saneamento básico, sobre as verminoses, sobre as viroses e sobre as doenças infecciosas. Gradativamente, a comunidade científica e os pesquisadores começaram a descobrir formas de prevenção e de tratamento dessas doenças transmissíveis. A epidemiologia ocupou parte importante dessa bibliografia, estudando suas causas, seus efeitos e seus possíveis tratamentos.

À medida que a ciência avança, avança também o controle dessas doenças, de tal maneira que hoje, no Primeiro Mundo, não são as doenças transmissíveis as mais importantes, mas as doenças crônicas degenerativas e as doenças das vítimas de acidentes. Como o Brasil ainda mantém a condição de "Belíndia", uma mistura de qualidade de vida excelente, que lembra a Bélgica, com outra muito aquém da condição humana, que lembra a Índia, temos ainda a predominância de doenças transmissíveis associadas a outros tipos de doenças,

como os traumas. E o novo milênio aponta para o fato de que as doenças transmissíveis passarão a ser substituídas pelos traumas.

Nesse sentido, queria chamar a atenção dos senhores porque, tendo que trafegar pela BR-040 todos os finais de semana, para ir de Belo Horizonte a Barbacena, vemos cenas de tragédias constantemente. No final de semana passado aconteceram três acidentes gravíssimos, com 14 óbitos, fora os feridos graves e os danos materiais. Na BR-040, o trecho de Barbacena a Carandaí é hoje um dos maiores causadores de problemas relacionados ao trauma. Esse pedaço de estrada é o segundo mais violento do País. E nós, que trafegamos por ele, vemos que a todo momento estamos sob risco de vida iminente e permanente. No trecho de Belo Horizonte até a FERTECO trafegam caminhões pesados, carregando minério, carregando brita, sem nenhuma proteção de lona, o que é obrigado por lei. São dezenas de caminhões enfileirados, uns ultrapassando os outros em subidas, com aquela lentidão perigosa para os carros. Essa estrada está a mesma coisa há dezenas de anos e hoje suporta uma frota muitas vezes maior. O número de veículos que trafegam por ela deve ter decuplicado nesses últimos anos. E a estrada, ao invés de ter sido alargada, ao invés de ter tido os seus pontos críticos e perigosos melhorados, como pontes e viadutos estreitos, curvas acentuadas, curvas declinadas ao contrário do que deveriam ser, continua a mesma coisa. Nenhum investimento foi feito nesse sentido.

Faço um apelo para que o DNER, ouvindo as vítimas dos acidentes que acontecem diariamente, que ficam com problemas sérios de saúde a vida inteira, tome as medidas o mais urgente possível.

A cada final de semana, a cada dia em que se deixa de atuar naquela estrada temos vítimas em potencial e também vítimas reais, principalmente nos finais de semana prolongados.

Senhores, não podemos permanecer calados diante dessa situação. As pessoas que trafegam naquela estrada a trabalho ou por lazer não podem correr o risco de perder a vida. Não podemos ficar calados diante da situação dessa BR, onde ocorre a segunda maior incidência de mortes no País. Já enviamos ofício ao DER-MG e recebemos alguma sinalização, mas sentimos que isso ainda é pouco. Perto de Ouro Branco, há uma ponte estreita em uma curva - o Deputado Bené Guedes, às vezes, passa por lá -, e os parapeitos que lá são colocados logo se perdem.

Pedimos a constituição de uma comissão especial para o estudo do problema das vítimas de violência nas estradas. Elas não podem falar, mas ainda têm seus parentes, que merecem ter voz mais ativa na organização dessa sociedade. Deputado Bené Guedes, não é possível mais assistir a tantos acidentes naquela estrada e ver as vítimas despedaçadas no chão.

A Deputada Maria Olívia (em aparte) - Gostaria de lembrar, neste momento, que esta Casa aprovou um projeto de minha autoria que obriga os veículos de carga pesada a ter, em seus pára-choques, telefone de contato do motorista. Na maioria das vezes, nos acidentes, como nesse que V. Exa. agora relata, estão envolvidos caminhões de carga, que, em sua maioria, são os maiores provocadores de colisões. Como essa lei ainda não foi regulamentada, pedimos ao Governo do Estado que acelere a sua regulamentação, a fim de impedir novos acidentes. Muito obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Estou ouvindo atentamente a manifestação de V. Exa. Realmente, assiste-lhe toda a razão em seu pronunciamento, pois chama-nos a atenção a situação em que se encontram nossas rodovias. Precisamos buscar uma solução efetiva e rápida, pois vidas são ceifadas diariamente. V. Exa. solicitou a instalação de uma comissão para discutir o assunto em Brasília, junto ao DNER, mas não podemos mais nos calar diante de uma situação tão constrangedora, diante de tantas vítimas fatais nas rodovias. Chegou a hora de buscar uma solução junto ao DER, à Polícia Rodoviária, ao DNER e aos parlamentares, independentemente de suas bases, pois temos vítimas diariamente, e, até hoje, muitas famílias choram a perda de seus entes queridos.

Precisamos também cobrar do Poder Judiciário punição para as pessoas que deixam suas vítimas no solo, sem socorro. A impunidade está aumentando. O próprio Código Penal não tem sido aplicado, e a sanção está revertendo em doação de cestas básicas, fazendo com que os motoristas continuem causando acidentes. Precisamos tomar uma posição urgente, não podemos mais continuar vivendo essa situação trágica. Estou disposto a participar dessa cruzada e a buscar soluções, pois poderemos ter a vida de entes de nossas famílias ceifada pelas tragédias das estradas mineiras. Parabéns, Deputado.

O Deputado Edson Rezende* - Obrigado, Deputado.

Senhores, para terem uma idéia, um levantamento feito há sete ou oito anos constatou que mais ou menos 50 mil pessoas morrem no Brasil, por ano, vítimas de acidentes nas estradas e no trânsito. Ora, podemos fazer uma comparação. A Guerra do Vietnã, que durou dez anos, não matou mais de 50 mil vietnamitas e americanos. Em um ano, senhores, estamos produzindo mais vítimas no trânsito do País que a Guerra do Vietnã em dez anos.

O Governo Federal, assim como os Estados, estimula fábricas de carros no País, inclusive com facilitação de impostos, e o aumento da frota, mas não cuida da sua malha viária, mantendo a mesma de há dezenas de anos. À medida que passamos nas estradas, notamos os buracos que se multiplicam e são remendados. E esses remendos viram quebra-molas que, com chuva, nos levam para o buraco.

Foi pedida audiência pública pela Comissão de Saúde e também pela de Transporte para fazermos uma primeira discussão. Quero crer que uma comissão, a partir dessa reunião, irá a Brasília para mostrar a posição desta Casa com relação aos acidentes de trânsito.

É preciso chamar a atenção para a questão da malha viária de Minas Gerais, que é a maior do País, por isso precisa ser muito bem cuidada. E, quanto às vítimas que se verificam no dia-a-dia, não nos podemos calar. Pelo contrário. É preciso que as estradas estaduais sejam também cuidadas, mesmo que nelas seja menor o tráfego, porque o número de carros está aumentando.

É importante o projeto que o Estado apresentou, de empréstimo do Banco Mundial, em torno de R\$300.000.000,00 para o asfaltamento das estradas rodoviárias e estaduais. Precisamos dizer que a sinalização também ajuda muito. Em Carandaí, há uma curva que matava em quase todos os finais de semana. Com uma sinalização efetiva e cuidados, com os olhos-de-gato colocados para a noite, está diminuindo muito o número de acidentes. Mas existem ainda gargalos e outros problemas sérios que precisam ser acertados.

Finalizando o meu pronunciamento, quero chamar a atenção de todos os parlamentares, de todo o povo mineiro, do Instituto Estadual de Florestas e da Polícia Florestal do Estado para o que se queimou de mata, arrasando, do ponto de vista ecológico, o nosso Estado. Encaminhamos um ofício ao IEF e à Polícia Florestal, para que façam um trabalho de prevenção, educação e fiscalização, com relação aos problemas das queimadas no Estado. Num próximo momento, estaremos conversando sobre isso. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, Deputadas, senhoras e senhores que nos visitam, telespectadores da TV Assembléia, volto a esta tribuna para anunciar a esta Casa e à sociedade mineira que apresentei um projeto prevendo a substituição da CEASA e da CASEMG pelo Mineirão e pelo Mineirinho, que seriam, segundo a minha proposta, entregues ao Governo Federal para, subsequentemente, serem privatizados.

E esse projeto, Sr. Presidente, caros Deputados, é fruto de uma reflexão profunda, feita com pessoas de diversos segmentos da sociedade, em várias e várias reuniões. A conclusão a que chegaram essas pessoas, absolutamente sem nenhuma exceção, é a de que o projeto é importante, traz ganhos em relação à operação que está sendo proposta - entregar a CEASA e a CASEMG.

Estamos há muito tempo debatendo e refletindo sobre essas duas empresas, absolutamente estratégicas, importantíssimas para a sociedade, importantíssimas para o Governo do Estado, que, por meio delas, mantém presença forte na política agropecuária, na política de distribuição de alimentos. Portanto, a perda com a transferência da CEASA e da CASEMG para o Governo Federal é enorme. E todos conhecemos S. Exa. o Governador do Estado, comprometido como é com as causas sociais; ele, certamente, não terá admitido isso com facilidade, sem um custo enorme e muita dor. Tenho certeza de que esse é o preço que S. Exa. está pagando, junto com a população mais carente do Estado, que, certamente, é a mais beneficiada com a intermediação que a CEASA e a CASEMG fazem com relação à distribuição de alimentos.

Não há dúvida de que essas empresas cumprem função social mais expressiva e mais nobre do que o Mineirão e o Mineirinho. É importante notar que esses são administrados por

uma autarquia, que, como todos sabemos, tem poder limitado, tem um gerenciamento restrito, em razão da sua natureza jurídica. E, certamente, uma vez colocada à disposição e nas mãos da iniciativa privada, um trabalho de melhor qualidade poderá ser ofertado à sociedade. Uma empresa privada não terá o instrumento da licitação que a autarquia está obrigada a observar. Essa crise de denuncismo que tem se erguido contra o Mineirão e o Mineirinho, ao longo dos anos, certamente, se esvaíria, com a sua colocação nas mãos da iniciativa privada, que poderia geri-los de maneira muito mais efetiva para a sociedade, aproveitando, inclusive, sua enorme capacidade, que está ociosa. A iniciativa privada, certamente, não permitiria que esses dois palcos esportivos fossem tão subutilizados como estão sendo agora. Restaria, pois, à sociedade auferir esse ganho de melhor gerenciamento nesses dois centros esportivos, o que, certamente, não ocorre, não em razão da incompetência, da inabilidade de pessoas que se assentam no comando da ADEMG, mas, pelo contrário, em razão da natureza jurídica dessa entidade, que, realmente, engessa a instituição, dificulta as suas ações. Essa é a razão pela qual essa instituição tem sido tão metralhada, alvo de tantas denúncias, de tantas acusações.

Portanto, o projeto vem num bom momento, ainda em tempo de viabilizar a substituição, porque o Governo do Estado, por meio do contrato firmado com o Governo Federal, tem prazo até 30/10/2001 - gostaria de repetir a data, porque não estou equivocado, Sr. Presidente -, 30/10/2001, para fazer eventuais substituições no patrimônio agora confiado e prometido nessa negociação, para se abater na dívida da conta gráfica com o Governo Federal.

Até lá, em tese, o Governo do Estado poderá, a qualquer momento, substituir a CEASA e a CASEMG nas negociações entabuladas e empreendidas para equacionar essa dívida antiga do Estado com o Governo Federal.

Ouvi hoje, pela manhã, até de pessoas ligadas ao esporte, comentários favoráveis quanto ao projeto, o que me alegria, envia e conforta, porque, num primeiro momento, havia, da minha parte, o receio de que a comunidade esportiva, tanto os que trabalham no setor esportivo como os seus dirigentes e até dos clubes de futebol, pudesse fazer uma interpretação equivocada, no sentido de se abater sobre esse segmento que estivesse sendo prejudicado ou penalizado com essa proposta.

Conversava há pouco com o Deputado Rogério Correia no sentido de que, na condição de Vice-Líder, leve esse projeto ao Governador, que, certamente, já tem em mãos uma cópia, porque já o enviei por fax, e, em sendo também de interesse do Governador, e espero que assim seja, que esse interesse seja manifesto e o projeto, já em tramitação nesta Casa, possa caminhar de maneira mais célere e o Governo tenha em mãos esse instrumento, essa possibilidade de substituição da CEASA e da CASEMG pelo Mineirão e pelo Mineirinho.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado João Paulo. Estou ouvindo-o, atentamente, expor as razões do projeto, com a riqueza de sua inteligência e de parlamentar consciente dos legítimos interesses do povo de Minas Gerais.

Esse projeto vem viabilizar a substituição do Mineirão e do Mineirinho no processo de negociação da moratória mineira, ratificando o incansável trabalho que V. Exa. vem fazendo junto à CEASA. Participamos efetivamente do seu trabalho, estivemos várias vezes na CEASA e vimos a preocupação que V. Exa. demonstrou naquela época e tem demonstrado agora, em Plenário.

Acredito que esteje no caminho certo e buscaremos o mecanismo correto para viabilizar, rapidamente, a aprovação desse projeto. É um projeto importante, e iremos debatê-lo bastante, quanto aos aspectos constitucionais e principalmente pela sua natureza, conteúdo e importância para Minas Gerais. V. Exa. está de parabéns, e acompanharemos atentamente a evolução dele nesta Casa.

O Deputado João Paulo - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. O seu aparte valoriza o meu pronunciamento e o meu projeto, e queria dizer mais, para finalizar: o CEASA e a CASEMG são duas instituições lucrativas para o Estado. Ao passo que o Mineirão e o Mineirinho são deficitários. CEASA e CASEMG são soluções. Mineirão e Mineirinho são problemas. E mais problemas ainda, se considerarmos mais precisamente o CEASA, edificado em terras questionáveis, que estão sendo objeto de demandas judiciais, para se identificar efetivamente quem são os proprietários daqueles terrenos, onde os galpões estão erguidos. Ao passo que o Mineirão e Mineirinho não padecem desse problema, porque estão edificados em terras da UFMG, que é uma autarquia federal, com a qual o Governo Federal certamente tem mais facilidade de interagir.

Esse projeto, visto de todos os ângulos, de todos os meios, de todos os modos se apresenta como solução importante para esse drama que se instalou em Minas Gerais nessa área de política agrícola e distribuição de alimentos, com a possibilidade da enorme perda do CEASA e da CASEMG, transferidos para o Governo Federal. Eram essas, Sr. Presidente, minhas palavras com relação a esse tema tão importante, tão delicado, de uma dimensão que transcende até mesmo as fronteiras do Estado um instrumento de política agrícola, de redistribuição de rendas, de política social, que são esses dois centros - CEASA e CASEMG. O CEASA, nos últimos anos, tem adquirido e exercitado uma função social da maior importância, na medida em que agregou à sua instituição um programa fantástico, o programa VITASOPA, conseguiu construir uma fábrica de sopa enlatada. Uma lata de sopa de 4 quilos serve sopa para aproximadamente 40 pessoas. Essa sopa tem sido distribuída através do SERVAS, do Governo do Estado, que tem no seu comando a Secretária de Ação Social, esposa do Vice-Governador do Estado, que tem feito um trabalho incansável, competente, com dedicação, e espetacular nessa área. Não poderíamos perder essa importante atuação do Estado no combate à miséria, à desnutrição, à fome, exercitado através do CEASA.

Quero finalizar repetindo que o projeto que apresentei prevê a substituição do CEASA e da CASEMG, nas negociações com o Governo Federal, pelo Mineirão e Mineirinho, pelo que estou solicitando o apoio dos meus colegas, a compreensão e certamente o apoio do Governo do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezados senhores e senhoras presentes nas galerias, membros da imprensa, quero, inicialmente, parabenizar o Deputado Edson Rezende, pelo seu pronunciamento com relação às rodovias federais que servem Minas Gerais. Realmente é motivo de muita preocupação a atual situação em que vivemos, uma vez que os acidentes, a cada dia, aumentam mais, trazendo angústia, sofrimento. Por três vezes, tive acidentes nas rodovias citadas. Acho que o Deputado, em boa hora, falou sobre esse tema e tem nossa solidariedade, inclusive para ir a Brasília conversar com o atual Diretor-Geral do DNER, Genésio Bernardino. Temos aqui também o Presidente da Comissão de Transporte, Deputado Álvaro Antônio, que conhece o assunto e é também árduo defensor dessa causa. Na Zona da Mata, da mesma forma, a rodovia 267, que liga Leopoldina a Juiz de Fora, é também permanente preocupação nossa. É necessário que se construa, pelo menos, um acostamento, uma melhoria dos pontos críticos. É fundamental que se faça isso para que saíamos da atual situação, que é altamente prejudicial ao nosso povo.

Feita essa consideração, gostaria de abordar dois assuntos que muito nos alegraram no último fim de semana, na Zona da Mata. Primeiro, a inauguração da TV Assembléia, na cidade de Leopoldina, oportunidade em que tivemos a presença dos Deputados Anderson Aduato e Sargento Rodrigues, do Secretário Adjunto da Segurança Pública, Dr. Márcio Domingues, de Leopoldina, filho do ex-Deputado José Domingues, e do Dr. José Roberto, Ouvidor da Polícia Civil de Minas Gerais. Houve um debate muito proveitoso, em que essas duas últimas autoridades participaram e ouviram reclamações e sugestões. O tema abordado foi segurança pública.

A TV Assembléia, por sua vez, iniciou de forma altamente positiva as suas atividades naquela cidade. O povo de Leopoldina está muito feliz e gratificado com a instalação desse canal. Acredito que isso estreita, sobremaneira, o relacionamento entre o Legislativo e o povo não só de Leopoldina, mas, também, das imediações dessa cidade. Trata-se de um fato bastante auspicioso, e queremos agradecer a participação do Presidente Anderson Aduato, que, numa hora crítica, paralelamente dialogou com os funcionários públicos que faziam protesto.

S. Exa. foi muito democrático e, passando a Presidência da Mesa para este Deputado, foi ao encontro dos funcionários, para dialogar e ouvir as reclamações. O Presidente Anderson Aduato, naquele momento, foi um político com um jogo de cintura muito grande, e mostrou que o caminho não era aquele. O Deputado Sargento Rodrigues também contribuiu para que os ânimos fossem menos exaltados e voltassem à normalidade. Enfim, essas duas atitudes contribuíram para que tivéssemos uma solenidade tranquila e muita profícua, dando a Leopoldina a oportunidade de ter esse canal, que - volto a repetir - será de grande valia para a classe política.

Gostaria ainda de falar da solenidade que houve em Bicas, no mesmo dia, quando estivemos na sua Câmara Municipal para participar das comemorações do centenário de morte do ex-Deputado Oliveira Souza. Foi um Deputado filho da cidade de Bicas, que teve dois mandatos na Casa. Faleceu em 1965 e marcou a sua presença pelo trabalho que aqui realizou. Foi um Deputado extremamente atuante e muito respeitado.

Quando fomos designados pelo Presidente Anderson Aduato para participar da Comissão que foi àquela cidade, sentimo-nos muito honrados. Naquela oportunidade, levei para o povo de Bicas, para o Legislativo e para o Executivo daquela cidade, que, em boa hora, introduziram e criaram, no município, a Medalha do Mérito Oliveira Souza, os parabéns desta Casa Legislativa.

E não poderia ser diferente. Sentimo-nos muito honrados, porque o Deputado Oliveira Souza, justamente homenageado naquela cidade, mereceu essa honraria. Teve um busto inaugurado no coração da cidade de Bicas e, "a posteriori", foi homenageado por vários segmentos daquela cidade, inclusive pela classe política, pelo seu centenário de morte. Nesta oportunidade, também elevamos o nosso pensamento a Deus para que o tenha sempre em seu reino, porquanto foi uma pessoa que plantou e fez o bem na Terra. Hoje, em outro plano, evidentemente merece todas essas considerações e homenagens que lhe foram prestadas.

Quero também dizer da satisfação em ver um mineiro ilustre, um mineiro do esporte ser homenageado no Rio de Janeiro, na sede do Fluminense. Estou falando de um amigo nosso, de Telê Santana, que vê hoje sua vida ser lançada em livro. Como leopoldinense, pelo apreço que Leopoldina tem a Telê, sentimo-nos felizes ao ver que ele faz referência à nossa cidade, ao clube que ele mais gostou de jogar na vida, como declarou em entrevista ao "Jornal do Brasil". Ele, inclusive, fala da escalada do Ribeiro Junqueira, que viu jogar em Itabirito, sua cidade natal, há muitos anos. Ele falava de Manganga, Maninho, Batista, Itinho, Domício, Vicente, Leão, Geraldinho, Daier, Caturé e Alair, o time do Ribeiro Junqueira em que se espelhou para fazer o São Paulo, campeão do mundo em Tóquio. Naquela oportunidade, ele dizia que se lembrava, com muita saudade, desse clube modesto do interior de Minas, que nunca lhe saiu da memória. Em razão disso, enviamos um representante, Sérgio Lupatini, para, ao lado do Presidente do Ribeiro Junqueira, ao lado de Omar Peres, nosso conterrâneo e novo proprietário do "Jornal dos Esportes", participar dessas homenagens a Telê Santana.

E, falando do "Jornal dos Esportes", gostaria de anunciar desta tribuna que, no dia 29 deste mês, será lançado, em nossa Capital, o "Jornal dos Esportes", com sede no Rio de Janeiro. O controle acionário desse jornal foi adquirido pelo leopoldinense Omar Peres, um empresário jovem, hoje Presidente do Sindicato Nacional da Construção Naval do Rio de Janeiro; ele está voltando seus olhos para Minas, na área esportiva. Já abriu uma sucursal em Juiz de Fora e prepara-se agora para lançar seu jornal em Minas, onde já tem sede própria no prédio do "Jornal do Comércio". Ele já alugou dois andares e estará lançando o "Cor-de-Rosa" em Minas. Acho que esse gesto valoriza o nosso esporte, tanto o individual quanto o coletivo. Embora a nossa Capital tenha grandes jornais, o "Jornal dos Esportes", na área esportiva, vai ocupar um grande espaço, fazendo com que o esporte em Minas possa viver um novo tempo. Tem o "Jornal dos Esportes", na Presidência, a irmã do empresário Omar Peres, Jaqueline Tomé Peres, pessoa muito querida e competente, que estará amanhã visitando esta Assembléia, quando irá distribuir convites aos Deputados e a toda a imprensa para participarem da inauguração, no próximo dia 29. Ficamos muito felizes com essa notícia, não só pela amizade que temos ao Omar, mas sobretudo porque vemos Minas ser prestigiada por um jornal que é dos mais antigos deste País, tem uma folha de serviços grandiosa, prestada ao esporte nacional, desde a época do saudoso Mário Filho, nome do Estádio Maracanã. Acho que o "Jornal dos Esportes" vai cumprir um papel em Minas de alta relevância e merecerá, por isso mesmo, o apoio e o acolhimento do povo mineiro.

Por último, quero dizer que temos nos reunido sistematicamente com o Presidente da CERUBE em Minas Gerais, Dr. Aloísio Carvalho Novais, que faz um grande trabalho à frente dessa cooperativa de eletrificação rural. A CERUBE, por meio da sua liderança, já criou cerca de 100 cooperativas de eletrificação em Minas. Com a assessoria do Dr. Getúlio Matias, ex-Superintendente de Recursos Energéticos da Secretaria de Minas e Energia, por meio da assessoria do Sérgio, tem feito um grande trabalho em Minas, com o apoio da FRENCOOP, que é liderada pelo ilustre Deputado Paulo Piau.

Por meio dessas lideranças, estamos trabalhando para que Minas avance nesse importante setor, que beneficia, sobretudo, os pequenos e médios produtores rurais que ainda se encontram na escuridão. É importante que a CERUBE tenha o apoio de todos os Deputados, para que juntos possamos dar condições de trabalho a essas pessoas que enfrentam dificuldades para manutenção do escritório, para viagens, etc. Espero que, por meio da FRENCOOP, da nossa ação parlamentar, possamos dar ajuda efetiva a essas figuras que lideram um movimento importantíssimo para Minas. Somente na Zona da Mata, onde temos 65 municípios servidos pela Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, cerca de 10 mil produtores rurais ainda se encontram sem eletrificação. Entendemos que, com a força da CERUBE, poderemos criar condições para que essas propriedades, no curto prazo, sejam eletrificadas, razão pela qual espero que possamos fazer uma aliança para que consigamos ajudar essa grande cooperativa matriz a realizar seu trabalho, junto com a CEMIG, com a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, porquanto são elas que têm a competência de realizar essas eletrificações. Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de fazer estas considerações.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, está na pauta de hoje o Projeto de Lei nº 111/99, de minha autoria, que dispõe sobre a implantação de sinalização nas estradas vicinais, no interior do Estado. Apresento esse projeto porque, muitas vezes, ao chegar, tarde da noite, a uma encruzilhada, o cidadão sente-se perdido, não sabendo qual direção tomar, necessitando esperar o dia seguinte para obter informações. Quando esse projeto foi analisado pela Comissão de Justiça, foi julgado inconstitucional, alegando que eu estaria usando de atribuições, por meio da Assembléia Legislativa, de matéria de alçada do Congresso Nacional, por se tratar de legislação sobre transportes. Mas, felizmente, essa inconstitucionalidade caiu no próprio Plenário da Assembléia, e o projeto irá à votação hoje, quando espero obter o apoio dos Deputados desta Casa devido à praticidade do projeto.

Sr. Presidente, não sei se esse projeto será votado hoje, será difícil, tendo em vista que temos poucos Deputados no Plenário. Mas não poderia deixar de trazer minha solicitação para que aprove esse projeto, que, apesar de ser simples, é de grande valia para nós, que, muitas vezes, utilizamos as estradas do interior e não conhecemos aquelas localidades com intimidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assumo a tribuna hoje com a responsabilidade de, como Deputada, mais uma vez, em hora tão difícil, representar a minha querida Polícia Civil, a Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil e meus colegas Delegados de Polícia.

Nosso amigo e colega Dr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha morreu em Belo Horizonte, no dia 12/4/2000. Não conheceu a decadência do espírito, que é mesquinha, nem a velhice do corpo, que, às vezes, nos assusta. Aos 51 anos de idade, aparentava ser bem mais jovem.

Dr. Ronaldo teve um destino, um único e maravilhoso destino, o da Polícia Civil. Nunca foi outra coisa senão esta coisa simples, misteriosa e divina - um policial.

Iniciou sua carreira na Polícia Civil como Delegado de Polícia I, em 10/12/80. Depois vieram suas promoções a Delegado de Polícia II, em 24/12/82; Delegado de Polícia III, em 10/7/84; Delegado de Polícia Classe Especial, em 30/6/90, chegando, finalmente, ao ápice da carreira, como Delegado Geral de Polícia, em 30/6/96.

No percurso de sua carreira ocupou os cargos de Delegado Regional de Manhuaçu e Ponte Nova; Delegado Chefe da Seccional Oeste e de Contagem; Chefe das Divisões de Tóxicos e Entorpecentes e de Crimes Contra o Patrimônio; Diretor do Departamento de Criminalística e do Departamento Estadual de Trânsito, além de Professor da Academia de Polícia Civil.

Nascido em Contagem, em 21/10/48, era casado com a Sra. Denise Machado Camargos Cunha, pai da menor Marcela Machado Melo Camargos Cunha, de apenas 11 anos de idade, e irmão do nosso querido amigo e companheiro Dr. João Rogério Camargos Cunha, Delegado-Geral de Polícia e Chefe do Instituto de Identificação da Secretaria da Segurança Pública.

Dr. Ronaldo foi um grande Delegado Operacional: desbaratou quadrilhas de traficantes e de estelionatários e deixou marca indelével em nossa instituição. Na chefia da Divisão de Crimes contra o Patrimônio fez um trabalho digno de louvor, apurando milhares de furtos, roubos e receptação em nossa Capital.

Como Chefe do Instituto de Identificação, aprimorou aquele órgão, lutou para obter recursos materiais e humanos para fazer chegar à luz da autoridade policial, o Presidente do Inquérito Policial, e à Justiça, por ocasião do processo criminal, laudos periciais inequívocos e de fundamental importância no momento dos julgamentos pelo Poder Judiciário.

Nomeado Diretor-Geral do DETRAN, mais uma vez brilhou em sua carreira como Delegado de Polícia. Chefiou com amor, com dignidade, com honradez, com transparência e com competência. Quadrilhas de ladrões de veículos e de estelionatários também foram desfeitas. A parte administrativa do DETRAN foi chefiada com primor. Por sua maneira de ser, todos os funcionários do órgão sabiam que tinham, na figura do Diretor, um grande amigo.

Enfrentou muitos desafios e venceu todos. Mostrou, para Minas Gerais e para o Brasil, a sua coragem, o seu destemor e a sua competência. Por onde passou, esteve sempre de cabeça erguida, como fazem os que nada têm a temer.

Só não consegui vencer os desafios da doença e da morte. Esta foi implacável com nosso querido e ainda jovem amigo. Foi mais um policial que morreu prematuramente. Tantos

outros já se foram, talvez mesmo pelo grande desgaste físico e mental de nossa função, na maioria das vezes desconhecido pela sociedade à qual servimos e à qual temos o dever de dar segurança.

Dr. Ronaldo foi um amigo, irmão, filho, esposo, pai e profissional exemplar, fiel àqueles a quem se ligava até os extremos da abnegação.

E para terminar essa singela homenagem, quero lembrar que a amizade de toda a Polícia Civil pelo Dr. Ronaldo perdurará com a mesma ternura, mesclada de deliciosa saudade, bastando que sussurremos: "Deus lhe pague, nosso querido amigo e colega".

E pelo milagre da gratidão quero reverenciá-lo, através da saudade, que é a memória do coração. Muito obrigada. A Polícia Civil está de luto.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, vamos fazer encaminhamento de votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais e reestruturação de carreiras e de quadro de pessoal. Trata-se de lei delegada. Queremos fazer algumas observações. O Poder Legislativo neste momento está abrindo mão com espírito de convergência - nós, em nome da Oposição, do PSDB, também fazemos essa concessão, embora dentro de prerrogativas fundamentais.

Pelo histórico, sabemos que o Governador Itamar Franco, quando Senador da República, sempre foi um defensor ferrenho, do parlamento e do Senado, de não abrir mão de leis delegadas. Isso compete fundamentalmente ao Deputado, que é o mediador dos interesses do povo de Minas Gerais, no seu conjunto. Esse projeto de resolução versa sobre a revisão de remuneração, de vencimentos e também sobre o plano de cargos e salários.

Mas a Assembléia Legislativa está vivendo um momento grave, em que o Governador já passou quase 1 ano e 4 meses praticamente só em confronto com o Governo Federal e em que o povo do Estado está esperando boas novas, principalmente o funcionalismo público, que não tem reajuste há mais de 3 anos. Para satisfazer e cumprir nossa missão de conciliar os interesses, o Governador se colocou na posição de também buscar a conciliação. Assim, nós, da Oposição, estamos neste momento do lado do Governador.

Este parlamento também dá um exemplo de renúncia, porque está delegando ao Governador a faculdade de promover os reajustes necessários para satisfazer aos anseios do conjunto do funcionalismo. Mas S. Exa. terá carta branca. Vejam que perigo estamos correndo. Mas, em nome da boa-fé, da confiança e da legitimidade do Poder Executivo, em que pese a viver em confronto com o Governo Federal, estamos, em nome do PSDB, encaminhando favoravelmente ao projeto de lei delegada.

Gostariamos apenas de fazer um alerta aos funcionários públicos e aos representantes sindicais, enfim, ao conjunto dos funcionários públicos, através da coordenação sindical, de que, se, amanhã, o Governador fizer aumentos diferenciados e elaborar um plano de cargos e salários - tem até o fim do ano para fazer isso - que não satisfaça aos servidores, não é culpa da Assembléia. Estamos fazendo isso em nome da urgência, da boa-fé, da confiança e acreditando que todos estão bem-intencionados para tornar Minas Gerais viável.

As dificuldades são muitas, e precisamos dar as mãos ao Governo, mas com o espírito de procurar corrigir defeitos na confecção da lei, no sentido de que seja pragmática, ética e moral, sempre apartidária. Aí, preocupo-me muito com a possibilidade de o Governo fazer concessões a seus afilhados. Mas, de qualquer forma, não estamos fechando os olhos a todas essas nuances. O PSDB vai votar favoravelmente ao projeto de resolução. Estamos junto com o Governo neste momento para resolver esse problema. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, seria desnecessária a minha fala após a posição do Líder do nosso partido, Deputado Hely Tarquínio. Gostaria apenas de chamar a atenção para um fato. Entendemos que a matéria é sobremaneira complexa. Essa delegação já foi dada, num passado recente, a outro Governador de Estado, e, por incrível que pareça, na ocasião, houve posicionamento contrário de alguns parlamentares que integravam a bancada de Oposição ao Dr. Newton Cardoso. Mas, mesmo assim, relembrando a história da nossa Assembléia, não era Deputado na ocasião, muitos parlamentares que aqui hoje têm assento puderam ver que a Assembléia houve por bem delegar esse poder ao Governador. Hoje estamos notando que a história se repete, mas com um detalhe: a Oposição, PSDB e PFL, entende que não é momento para demorar ou adiar esse pedido do Sr. Governador. Entendemos que, após seis anos sem aumento, não podemos adiar. Nesses seis anos, se formos computar apenas a inflação, veremos que os salários dos funcionários do Estado estão defasados em mais de 50%. Não sei qual o índice que o Governo vai dar, mas espero que tenha condições de dar o maior índice. Quem sabe das finanças do Estado é o Sr. Governador, mas só queremos que se faça justiça aos funcionários. Estamos aqui, hoje, abrindo mão de uma prerrogativa do parlamento, que é legislar sobre a matéria, passando um cheque em branco, passando, num gesto de confiança, essa delegação ao Sr. Governador, para que possa sentar com os funcionários e estabelecer qual o melhor índice que o Estado pode dar aos civis e militares.

Quero dizer que amanhã representantes dos funcionários terão uma audiência com o Governador. Gostariamos de dizer, ainda, que esta Casa em nenhum momento atrasou a votação, e não nos furtamos à nossa responsabilidade de analisar uma matéria de tal complexidade como essa, mesmo abrindo mão de uma prerrogativa do Poder Legislativo. Vamos votar, em 2º turno, essa delegação. No mais tardar amanhã, a Comissão de Redação terá o projeto já formatado, com a redação final. Gostariamos, então, que o Sr. Governador começasse a contar o prazo de 30 dias, prazo que pediu, a partir da votação de hoje, porque, em 2º turno, S. Exa. já terá em mãos a delegação formal e oficial do Poder Legislativo para fazer os reajustes necessários. Então, gostaríamos que esse prazo de 30 dias começasse a contar a partir desta reunião, não após a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, que deve ocorrer, no mais tardar, se tudo correr bem, na semana que vem. É essa a posição da Minoria, é essa a posição dos partidos de Oposição. Esperamos que o Sr. Governador tenha condições de dar o melhor reajuste aos funcionários, dentro das condições financeiras do Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa delegação de poderes que o Governador Itamar Franco solicita à Assembléia Legislativa objetiva muito mais o atendimento de uma demanda, de uma necessidade do serviço público, muito mais atende a nossa consciência de que não se faz serviço público num clima de permanente confronto com os servidores públicos e a compreensão de que não mais é possível postergar o início da recomposição salarial do quadro dos servidores do Estado.

É também fundamental que, junto com a delegação de poderes, o Governo disponha do instrumento constitucional que permita a prática da isonomia. Tenho visto algumas interpretações dizendo que a proposta de emenda à Constituição quebra a isonomia, mas, ao contrário, isonomia, nos termos constitucionais, significa tratar desigualmente os desiguais. É o que pretende o Governo de Minas, pois não pode dar ao que ganha R\$200,00 o mesmo reajuste a ser dado àquele que ganha R\$20.000,00.

Portanto, esses dois instrumentos legais são absolutamente indispensáveis para que o Governo de Minas comece a zelar pela justiça social, obrigação constitucional do poder público, começando dentro de casa, com a remuneração dos servidores públicos. O Governo fez um enorme esforço de ajuste, conseguindo, pela primeira vez na história do Estado, fechar o ano de 1999 com uma folha menor que a do ano anterior, sem que fizéssemos PDVs, disponibilidades remuneradas, demissões, etc., todo esse receituário que conhecemos e abominamos.

Não tenham dúvidas, Deputados do PSDB, de que os servidores do Brasil inteiro conhecem o compromisso que o partido de V. Exas. têm com o serviço público. Não é preciso reafirmar esse compromisso permanentemente. Preocupa-me, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda do Deputado Amílcar Martins. Conspira contra ela a data da retroação: 1º de abril, dia da mentira. Não mais queremos o império da mentira. Não queremos que pese sobre esta Casa a responsabilidade de uma eventual inviabilização do reajuste dos servidores públicos ou, na pior das hipóteses, que pese sobre esta Casa, sobre os Deputados, a necessidade de se dar um reajuste menor do que o que se pretendia, ou que se pretende dar, por essa retroação.

Faço, assim, um apelo aos Deputados para que avaliem o fato com responsabilidade. O Governador pede a delegação para que assuma a responsabilidade de dar o tratamento que considera oportuno aos servidores do Poder Executivo, apenas a esses. Nós, que somos tão zelosos para com as ingerências neste Poder, acho que devemos, também, delegar atribuição ao Chefe do Poder Executivo para tratar das questões internas daquele Poder. Não é novidade a lei delegada. O Governador que antecedeu Itamar Franco teve essa delegação por longo período. Por essa razão, reitero a solicitação de que seja aprovada a lei delegada e rejeitada a retroação a 1º de abril, que, insisto, é o dia da mentira. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tivemos oportunidade de discutir arduamente o Projeto de Resolução nº 916, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O próprio PSDB tem também - ainda que o Líder do Governo, por ironia, julgue que não - sensibilidade para, nas agruras do funcionário público, dar esse apoio. O Governador será um meio necessário para que o fim seja atingido, que é o atendimento das duas reivindicações do funcionário público. É por isso que nos cabe apoiar essa lei delegada.

Quando o Deputado Amílcar Martins apresentou a emenda retroagindo o reajuste para o mês de abril, obviamente que sua intenção não foi a de fazer chacota com um assunto tão sério - conforme disse o Líder do Governo lembrando o "dia da mentira", 1º de abril -, mas sim responder ao Governador, que nos enviou duas propostas de emenda à Constituição sem consultar o funcionalismo ou as lideranças. Digo isso porque presidi a Comissão da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, e, na audiência pública, a manifestação foi totalmente contrária à forma como essa proposta de emenda à Constituição foi apresentada. O Governo entendeu que cometeu um equívoco e, por intermédio da retirada, procurou redimir esse erro. Mas essa proposta de emenda à Constituição foi enviada em março, e o próprio Governo, tão zeloso com a rapidez da Assembléia, não teve o zelo de fazer algo discutido com o próprio funcionário público, porque aí, sim, teríamos ganho tempo. Então, para algo que foi mandado em março e retirado recentemente, não é tão absurda essa proposta de retroagir o aumento, como pode parecer à primeira vista. Quem está demorando nessa tramitação não é o Legislativo, que está agindo de forma muito célere, mas quem errou e teve de reiniciar o processo, foi o Executivo. Volto a frisar: foi até bom que fizesse isso, porque as duas propostas de emenda à Constituição anteriormente enviadas estavam civas de erros e impropriedades.

Hoje acabamos de aprovar, em 1º turno, na Comissão Especial, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000. O Legislativo, sim, está correndo para que o Governador tenha em mãos os meios necessários para que possa trazer uma proposta adequada e prometida aos funcionários públicos, tanto os civis quanto os militares, que precisam e merecem essa atenção toda especial do Poder Executivo, como merecem, e o estamos demonstrando, pelo Poder Legislativo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, integrantes da Mesa, senhores presentes nas galerias e senhores da imprensa, vimos a esta tribuna, a exemplo do que fizeram os oradores que nos precederam, para prestar alguns esclarecimentos nesse processo de encaminhamento de votação. É preciso dizer aos servidores públicos que nós, que somos intitulados como Oposição, abrimos mão da prerrogativa de encaminhar e de discutir, por uma hora, cada um, porque entendemos a ansiedade dos servidores públicos e porque não queremos ser um obstáculo a que o Governo possa fazer justiça aos que prestam serviços ao Estado por meio dos órgãos públicos. Ressaltamos aqui que, com certeza, não faltarão condições ao Governo de fazer essa justiça, mesmo porque, no final do ano passado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Casa aprovou o projeto que instituiu e aumentava os valores de taxas, que foi denominado "Boeing 705/99". Esse projeto representou muito financeiramente para o Estado. O mesmo ocorreu com relação ao Projeto Microgeraes, que não pôde contar com o nosso voto, em face da modificação que aumentou a carga tributária para os pequenos empresários. Por isso, não pudemos votar favoravelmente, mas a maioria o aprovou. Esse projeto deu instrumentos ao Governo para que aumentasse a receita. Unanimemente, isso ocorreu, a exemplo do que estamos fazendo com essa delegação. Esta Casa aprovou o projeto de lei que autorizou o Governo a fazer anistia fiscal, possibilitando que, naturalmente, o Estado pudesse também melhorar o seu fluxo de caixa. Com o advento do aumento da energia elétrica e dos combustíveis, naturalmente, o Estado tem mais possibilidades do que no passado. Alguns otimistas chegam a dizer que a receita passou de R\$450.000.000,00 para R\$600.000.000,00. Temos acesso a esses números apenas através de informações. Se isso realmente ocorreu, o Governo poderá, sem diferenciar, fazer justiça a todas as classes do funcionalismo público.

Há duas emendas ao projeto: a Emenda nº 1 autoriza ainda mais, ou melhor, autoriza o já autorizado, que é dar aumento diferenciado. Entendemos que essa emenda não precisaria existir, mesmo porque, seria simplesmente transmitir para a Assembléia uma responsabilidade do Executivo. Quem pode mais pode menos. O Executivo poderia, sem essa emenda, fazer o que bem lhe aprouvesse com essa ou aquela categoria. Portanto, essa emenda não é conveniente.

Com relação à emenda do Deputado Amílcar Martins, contra ela votaremos. Ela faz menção ao mês de abril, e não, literalmente, ao dia 1º de abril. Ela retroage ao momento em que se criou a expectativa para os servidores públicos de que poderiam ter uma melhoria em seus vencimentos. Nesse aspecto, independentemente das letras da lei, devemos nos ater ao seu espírito, que faz justiça, porque faz menção ao fato que poderia ocorrer. A partir daí, criou-se a expectativa, e o servidor passou a voltar suas atenções para esse aumento que estaria por vir.

Assim, Sr. Presidente, não querendo nos estender, fazemos um apelo ao Sr. Governador e ao Governo como um todo, para que se lembrem de todos os servidores, de todas as camadas, de todos os que estiverem, de fato, prestando um relevante serviço à área da saúde, da educação, da segurança pública, da prevenção a crime, enfim, a todos os órgãos do Estado, esperamos que o Governo possa fazer justiça. A Oposição nesta Casa - representamos o PFL, autorizado pelo Deputado Paulo Piau - está querendo dar ao Governo o instrumento que pediu. Estamos evoluindo e mantendo a coerência.

No passado, votamos favorável à lei delegada; no presente, estamos votando favorável à lei delegada. Não mudamos, porque temos consciência de que o Estado e o Governo precisam ter um instrumento para se fazer justiça aos servidores. E é essa justiça que estamos pedindo, Sr. Presidente.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, já foi dito aqui amplamente que a bancada de oposição nesta Casa é favorável à aprovação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 916/2000, que delega ao Sr. Governador do Estado a prerrogativa de estabelecer o índice de aumento do funcionário público estadual. Entretanto, quero chamar a atenção dos Deputados para a emenda que apresento a esta delegação, ao Projeto de Resolução nº 916/2000, que procura não apenas fazer justiça aos funcionários públicos do nosso Estado, tanto inativos, quanto ativos, civis e militares, mas procura também atender até mesmo ao Poder Executivo, para que ele tenha serenidade de estudar com cautela os índices de aumento que serão anunciados e atende também a esta Casa Legislativa, para que possamos votar sem atropelo, com tranqüilidade, cumprindo os prazos regimentais, a legislação que o Governador nos solicitou, para que pudesse estabelecer índices de aumento para o funcionalismo.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, na verdade, lamento que um assunto dessa importância receba, por parte da Liderança nesta Casa, um tratamento de chacota e de desrespeito. Os funcionários públicos de Minas Gerais merecem consideração, e um projeto que diz respeito à discussão do aumento do salário não merece tratamento desrespeitoso. O assunto é sério, o assunto é grave. Na verdade, a retroação ao mês de abril justifica-se por duas razões: em primeiro lugar, começou a vigorar o novo salário mínimo no Brasil; em segundo lugar, e mais importante do que isso, a expectativa de aumento dos funcionários públicos foi gerada a partir de março e abril, por um anúncio do próprio Líder, Sávio Souza Cruz, que, para a alegria de todos nós, disse que existe uma folga na caixa do Governo, uma folga de dezenas de milhões de reais, que devem ser repassados para os funcionários públicos do Estado. Sabemos que, a partir do aumento dos combustíveis, ao longo desses dois últimos anos, e a partir do aumento das tarifas de energia elétrica, o Governo pôde aumentar a sua receita. Quero lembrar que ainda hoje o Governador Itamar Franco anunciou um aumento de até 12% na tarifa de energia elétrica. Isso é uma forma de aumentar a receita do Governo do Estado por meio da cobrança do ICMS. Só o aumento do combustível e da energia elétrica representam mais de R\$170.000.000,00, por mês, de acréscimo à receita do Estado.

Portanto, a nossa expectativa é que o Governador possa anunciar um aumento de até 50%. Queira Deus que até superior a isso, para que os funcionários públicos de Minas Gerais sejam remunerados de acordo com a sua seriedade, com a sua honradez e com a sua competência. A retroação ao mês de abril faz jus à expectativa de todos os funcionários. O assunto não comporta e não merece um tratamento de chacota. Termina a minha fala lembrando aos Deputados que está na hora de tirar a carapuça. O PT diz-se defensor dos funcionários públicos, e vários outros partidos também.

Vamos saber se, realmente, o dia 1º de abril deve ser considerado, como está na crença popular, o "dia da mentira". Esta é a hora da verdade. Neste momento, vamos saber quais são os Deputados e os partidos a favor dos trabalhadores e dos funcionários públicos e quais lhes são contrários. Lutamos pela retroação do índice de aumento a ser estabelecido pelo Governador Itamar Franco ao mês de abril, fazendo justiça aos funcionários públicos. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa, pela primeira vez neste mandato, dá ao Governador do Estado uma lei delegada, ou seja, a delegação de poderes para proceder à melhoria salarial dos servidores públicos, para cuidar da questão salarial, que, em si, já é bastante complicada. Nesse ponto, a Casa acerta quando, ao que parece, pretende votar favoravelmente, dando ao Governador a condição de fazer as alterações que desejar.

No entanto, começam a surgir oportunidades de se criarem emendas que, na verdade, não acrescentam nada ao bojo do projeto. Ou se dá delegação ao Governador para fazer, junto com o funcionalismo e as lideranças, o que deseja a comunidade, ou apresentam-se emendas para tomar com uma das mãos, dando com a outra. Na verdade, nenhum de nós tem condições de analisar essa questão da retroação, já que não sabemos a que ponto chegará o Sr. Governador ao proceder aos aumentos. Esse entendimento está sendo feito com as

lideranças sindicais do funcionalismo público estadual. Aliás, a grande novidade deste Governo é a manutenção do diálogo e do entendimento com o funcionalismo. Frequentemente, tenho visto os sindicalistas representantes dos funcionários públicos estaduais comparecerem ao Palácio, sendo recebidos pelo Sr. Governador para discussões e propostas. Na semana passada, a Liderança do Governo teve reunião com os sindicalistas, para fazer a colocação de vários pontos. Bons tempos estes, em que o funcionalismo tem um canal de diálogo com o Governador! Talvez, quem hoje apresenta emendas para melhorar um pouquinho o aqui e o agora fá-lo como fruto da consciência doída de uma época muito recente, quando os funcionários públicos eram espancados nas ruas, não tinham diálogo, nem previsão de entendimento, porque o Governo não tinha sensibilidade para recebê-los nem para conversar. Não irei nem me referir a um período em que alguém da Polícia Militar teve de morrer e deixar seu sangue jorrar na Praça da Liberdade, para que houvesse aumento de salário para o seu pessoal.

Estamos dando ao Sr. Governador a oportunidade de resgatar a dignidade dos funcionários públicos. Enquanto suas lideranças estiverem dialogando com o Governo, teremos de respeitar. Esta Casa estará dando grande contribuição, delegando a S. Exa. o poder de negociar. Deixem que as lideranças sindicais sérias, que querem defender o interesse do funcionário, compareçam ao Palácio e discutam com o Governador, pois lá não receberão o cassetete da polícia, mas a mão aberta para o diálogo e o entendimento.

Por essa razão, a emenda agora apresentada, fruto, talvez, do entendimento de alguns parlamentares, é totalmente inoportuna, fora de hora, visando apenas a fazer uma média com o funcionário.

Esperamos que o Sr. Governador, na hora de discutir com o funcionalismo, encontre melhorias salariais superiores a esta que vem sendo apontada. A nossa intenção é manter, com os funcionários e sindicalistas, o diálogo que faltou no Governo passado, para que os funcionários sejam sempre respeitados no Governo Itamar Franco.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muita satisfação que relembremos aqui - em 1995, ocupamos esta tribuna por isso - a criação da TV do Legislativo. Hoje, estamos entrando em várias regiões do Estado. Quero lembrar aos companheiros Deputados, às pessoas das galerias que nos visitam hoje, aos telespectadores da TV do Legislativo, que o Líder e o Vice-Líder do Governo vieram aqui para falar que o Governo quer fazer justiça, quer fazer alguma coisa, quer um aumento realmente diferenciado.

Digo a todos os Srs. Deputados: esta Casa, até hoje, não atrapalhou nem foi empecilho em hora alguma para o Sr. Governador Itamar Franco. E não vai ser agora. Quero lembrar que foi esta Casa que deu ao Governo condições de pagar o 13º salário do ano passado. Nós, Deputados, demos essa condição. Foi desta Casa que saíram, sob a liderança do Deputado Alberto Pinto Coelho, todas as vitórias do Governador Itamar Franco. É bom relembarmos isso.

Essa lei delegada, na minha opinião, quando veio até esta Casa, não era para ser aprovada. Era um abacaxi que estavam jogando para a Assembléia Legislativa. Vou muito no popular: "Vamos jogar para a Assembléia e ficar na nossa, aqui, porque não vão aprovar isso nunca." Mas, está aí: foi aprovada em primeiro turno e será também em segundo.

Faço um pedido ao Presidente. Como já aconteceu nesta Casa com outros projetos, não precisamos esperar até amanhã para a redação final desse projeto. Temos que paralisar esta sessão, reunir a Comissão de Redação Final, aprovar e votar todo o projeto nesta tarde. Vamos mostrar que estamos dando condições ao Governador de fazer justiça. Nós, dos partidos trabalhistas neste parlamento, o PDT, o PT, o PTB, estaremos fiscalizando, lado a lado, esse próximo aumento. Tenham a certeza de que, se Rogério Correia, que foi um lutador, assim como seus companheiros de partido, não estiver de acordo com esse aumento, nós, também, Deputado Rogério Correia, Deputados do PT, estaremos ao lado de vocês, contestando, brigando, indo para as ruas, indo para a porta do Palácio, paralisando o funcionalismo público, porque nós, dos partidos trabalhistas, estamos aqui para fazer justiça. Esperamos justiça do Governador Itamar Franco. Como disse o nobre Líder, não é justo o funcionário que ganha R\$500,00 ter o mesmo aumento que outro que ganha R\$20.000,00. Isso já deveria ter sido feito há muito tempo. As áreas de segurança, educação e saúde têm de ser diferenciadas, sem que prejudiquemos os outros.

Conclamo aqui os partidos trabalhistas deste Plenário, o PT, PDT e PTB, para acompanharmos juntos esse aumento. Sem dúvida, estaremos aqui.

Lembro mais uma vez, Sr. Presidente, de que em hora alguma este parlamento foi empecilho para o Governador Itamar Franco. Ele conseguiu tudo que pediu a esta Casa.

E vai ter mais essa condição.

Peço a V. Exa., logo após essa votação - aprovada que será -, que paralise a reunião para fazermos a redação final, a fim de que hoje, ainda, possamos dar essa condição ao Governador Itamar Franco, que ainda vai fazer muito por este Estado. Se não fez até hoje, vai fazer. E vai fazer muito.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o projeto de resolução que ora tramita nesta Casa e que trata de um problema extremamente importante para o serviço público do Estado de Minas Gerais foi discutido ao longo deste ano e do ano que passou e traz uma preocupação com relação às condições de trabalho dos servidores públicos do Estado. Além das condições de trabalho, existe um problema sério, que é o salário dos servidores, corroído ao longo dos últimos dez anos, o que deixou os funcionários em situação precária de sobrevivência.

Esta é a questão: hoje o servidor público do Estado de Minas Gerais não tem condição de sobreviver com o salário que recebe e não tem condição de praticar um serviço de boa qualidade, porque não tem condições, no mínimo, de manter a sua família. Se necessitar pagar aluguel, estará passando necessidade e até mesmo fome. É essa a condição, senhores, de corrosão do salário dos servidores públicos, que, em determinado momento, tiveram condições muito razoáveis, mais ou menos há 10 ou 12 anos. Porém, desse período para cá, os servidores foram perdendo condições, os salários foram diminuindo, e alguns penduricalhos foram se juntando aos salários, como gratificações e outros mais, que não se incorporam a ele e que podem ser tirados a qualquer momento.

Quero dizer que votar um projeto dessa magnitude significa que os parlamentares desta Casa estão abrindo mão de prerrogativas suas. E no momento em que abrem mão dessas prerrogativas, é preciso ter uma razão muito forte, uma razão maior. Não podemos fazer da delegação para atos do Governador uma ação corriqueira, uma ação cotidiana, mas uma ação de exceção, já que nós, enquanto parlamentares, fazemos parte da divisão do Poder que coloca o Executivo como um pilar, o Legislativo como outro e o Judiciário como terceiro pilar. É importante acentuarmos que, neste momento, ao decidir por essa lei delegada, estamos aprovando uma lei de exceção diante de um momento peculiar, diante de uma movimentação dos funcionários públicos importante, politicamente correta. E é por isso - precisamos assinalar -, devido a tantos anos de corrosão dos salários dos servidores, porque outros Governos não tiveram sensibilidade, é diante desse fato que vamos votar a delegação.

É o clamor, são os funcionários que, frustrados, ao longo dos anos, não conseguem um mínimo de aumento, um mínimo de visão do Executivo para seus trabalhos. Temos defendido que este Estado precisa produzir serviços de qualidade, porém, para prestar serviços de qualidade, é preciso ter condições de trabalho, e salário é a principal condição para que um servidor produza um bom trabalho. Abrimos mão dessa prerrogativa porque a razão é maior e o momento clama por isso, mas isso não fará parte do cotidiano das nossas decisões nesta Casa. Vamos votar a favor do projeto, na Emenda nº 1, numa condição clara e evidente de exceção, tendo o aspecto crítico de visão de que este momento é exceção, porque o funcionário clama e precisa realmente recompor rapidamente condição de compra para sua vida. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Andrade* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vim encaminhar a votação contrariamente à Emenda nº 2, por entender que ela só poderá prejudicar os funcionários. Poderá criar uma dificuldade a mais para o Governo do Estado, ao definir o percentual de aumento, por entender que, retroagindo a 1º de abril, teríamos um aumento definido no mês de junho ou julho, com uma folha complementar de abril e uma folha complementar no mês de maio. O Governo, nesse caso, poderia alegar dificuldades financeiras para cumprir esse aumento. Não vejo por que essa emenda foi feita no sentido de beneficiar o funcionalismo público, sendo que irá somente prejudicá-lo. Portanto, encaminho contrariamente à Emenda nº 2.

Por outro lado, quero aqui encaminhar favoravelmente à Emenda nº 1, apesar de ser redundante. No projeto original, o Governador já estava autorizado a dar aumento diferenciado ao funcionalismo, mas essa emenda vem explicitar, deixar bastante claro, que o Governo tem delegação para dar o aumento, e um aumento diferenciado, se assim quiser. O Governo, hoje, fica com uma lei delegada na sua plenitude. Ele pode fazer a reestruturação, dar aumento da forma como quiser, igual ou diferenciado para todo o funcionalismo, no percentual que bem entender. Esperamos que esse percentual, dentro das possibilidades do Governo, seja o maior possível. Acredito que o funcionalismo, e aqui encaminho um pedido, já pode

solicitar do Governo que os 30 dias que pediu a partir da aprovação da lei delegada já sejam contados a partir de hoje, uma vez que estamos votando em 2º turno a lei delegada e que sua redação final será votada logo depois. Fica o Governador autorizado, na sua plenitude, a dar aumento a todo o funcionalismo, diferenciado, se assim entender melhor. Esta Casa, neste momento, numa demonstração de bom entendimento com o funcionalismo público e com o Estado, vota de forma bastante acelerada uma lei delegada, com toda plenitude, para o Governo do Estado. Era o que tinha a encaminhar, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de solicitar dos nobres pares desta Casa a aprovação da delegação legislativa, com a Emenda nº 1, que foi aprovada por unanimidade. Estivemos, ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo relator pôde discorrer com muita propriedade sobre o assunto, e aprovamos, na oportunidade, essa emenda.

Quero encaminhar contrariamente à Emenda nº 2, por entender que se trata de uma emenda demagógica. Enquanto o Deputado Amílcar Martins esteve nesta tribuna, colocou muito bem: o assunto é sério e grave. Também entendemos assim, só que grave seria se estivéssemos aprovando uma emenda que causaria transtornos para o Governo Itamar Franco na hora de conceder o reajuste.

Que transtorno? Como muito bem colocou ontem o Deputado Rogério Correia, se fosse para colocar a emenda retroativa a 1º de abril, que a colocássemos retroativa a 1º/1/95, quando o Governo anterior assumiu. Mas não é essa a situação que estamos vivendo. Não há necessidade de aprovarmos a Emenda nº 2, retroagindo a 1º de abril. Inviabilizaria, criaria transtorno para o Governo, e entendemos que a forma estabelecida na Emenda nº 1 é suficiente, dá condições para o Governo proceder a esse reajuste. Com a emenda apresentada ontem, não vou dizer que não seria necessária a PEC, mas já temos um indicativo, porque foi estendida a delegação até o próprio aumento diferenciado - essa foi a emenda apresentada ontem na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Da mesma forma, gostaríamos de pedir aos pares desta Casa que evitássemos os discursos prolongados, para que o funcionário público não tenha essa expectativa aumentada, não fique numa ansiedade maior ainda e para que possamos votar até a redação final dessa delegação legislativa, como disse o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Mas gostaria de fazer uma correção na fala do Deputado Antônio Andrade, de que, com a aprovação, o Governo poderia anunciar o reajuste. Quero deixar claro que o Governo, quando deu aquela entrevista, afirmou que, 30 dias após a aprovação da lei delegada e da proposta de emenda à Constituição, já pagaria o funcionalismo com o reajuste. Não seria após 30 dias anunciar o reajuste, e, sim, pagar.

Nessa entrevista coletiva do Governador, estavam vários Deputados e Secretários de Estado; estamos reafirmando um compromisso assumido por ele e cobraremos dele. Após aprovadas a lei delegada e a PEC, 30 dias após, o Governador deverá dar um aumento, pagar os funcionários públicos com aumento salarial, e não, anunciar reajuste 30 dias após. Estamos esclarecendo ao público presente e aos demais Deputados que isso ficou acertado e ficou corrigido na própria fala do Governador.

Estamos encaminhando pela aprovação da Emenda nº 1, para que esgotássemos essa redação final, que os Deputados não esvaziassem o Plenário e olhassem essa delegação legislativa com a seriedade, gravidade e urgência com que precisa ser votada, para que os funcionários públicos possam ter essa tranquilidade.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 916/2000, da lei delegada, externando aqui a posição da Bancada do PT. Também estamos favoráveis à Emenda nº 1.

Entendemos que esta é uma casa de leis e de debates. Não somos contrários ao encaminhamento da discussão e de debates, mesmo que as idéias não sejam divergentes, mesmo com opiniões contrárias. Nesse ponto, mantemos a nossa posição de coerência em toda a nossa trajetória na Casa. Reivindicamos também que, em situação diversa, possamos encontrar, da parte dos companheiros Deputados da Oposição, o respaldo e o respeito para que as idéias contrárias sejam debatidas. Concordamos ainda que a situação merece agilidade. O Governo, juntamente com as lideranças do funcionalismo, vem encaminhando o assunto com respeito. A Assembléia Legislativa sempre está aberta às negociações e vem proporcionando o espaço para isso.

Mas gostaríamos de fazer uma correção com relação à situação nacional. Não entendemos que a situação do salário mínimo esteja resolvida. Não está porque a aprovação do novo salário mínimo visa atender à pressão externa do FMI sobre o País, para que este fique cada vez mais de joelhos diante dos ditames internacionais. Recentemente, no Congresso Nacional, assistimos à imposição daquilo que já vimos nas políticas de privatização e de juros e que se reflete também no salário mínimo e no tratamento dos aposentados e pensionistas do País. A situação do salário mínimo não está esgotada pelo fato de ele ter sido aprovado, da forma como foi, na semana passada, no Congresso Nacional.

Portanto, não podemos, de maneira alguma, tratar essa questão da lei delegada vinculada à questão do salário mínimo. Temos é que fazer com que a situação do País mude. Temos que lutar para que ocorra a distribuição de renda no País, através de política determinada para facilitar e proporcionar uma condição de vida digna para a maioria do povo. E não, para que existam cada vez mais excluídos e pobres - o pobre, cada vez mais pobre, e o trabalhador, sem emprego - e para que a cada dia aumentem os números do desemprego no País. Precisamos rever essa situação geral do País.

É isso que estamos percebendo que o Governo quer fazer. Ele quer a oportunidade de criar condições para reduzir a distância entre o menor e o maior salário. Essa é a intenção do Governo. Acreditamos e esperamos que faça isso. Essa delegação de poder é importante para que, com a desvinculação dos salários, o Governo tenha condição de fazer o que antes não foi possível, mas agora ele tem a disposição de fazer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Bancada do PPS quer reiterar sua posição nesta tribuna porque, no primeiro turno, votamos favoravelmente à delegação de poderes para que o Executivo faça o tão sonhado, o tão esperado, o tão necessário aumento salarial dos servidores públicos civis e militares de Minas Gerais. Sabemos que diante de uma política de nível superior, com a franca interferência de organismos financeiros e internacionais, todos os Estados brasileiros ficaram submissos a uma política de controle salarial, e até de demissão de servidores, tudo numa franca tentativa de atribuir todas as mazelas deste País ao funcionalismo público.

Nós, que fomos Prefeito, sabemos o quanto se pode fazer com responsabilidade pelos servidores públicos. Não queremos fazer zombaria à emenda do Deputado Amílcar Martins quando dizemos que o aumento deveria ser retroativo a 1º de abril. Queremos ter, por outro lado, o discernimento de entender que cabe ao Poder Executivo saber de suas possibilidades de dar aumentos diferenciados ou não. Por isso mesmo, a Bancada do PPS, composta por quatro Deputados que já foram Prefeitos e um quinto companheiro, o Deputado Fábio Avelar, funcionário de carreira da COPASA, ou seja, do Executivo, sabe, como já dissemos, que dar aumentos salariais é competência do Executivo, seja em nível municipal, estadual ou federal.

Quanto a se discutir se o salário mínimo de R\$151,00 ou R\$177,00, é outra questão, porque trata-se de uma política salarial para o País. É uma outra discussão que ficou bem clara.

Gostaria de fazer um reparo à fala, ao oba-oba, ao auê do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que diz que a Comissão de Redação Final poderia se reunir, tão logo votemos em Plenário a possível aprovada lei delegada, com a Emenda nº 1. Aqui não é uma casa de mãe-Joana. Esta Casa tem um Regimento a ser cumprido. O Regimento Interno da Assembléia é claro: a Comissão de Redação só poderá reunir-se após convocação para o dia seguinte, tendo sido o edital de convocação publicado no órgão oficial do Estado, o "Minas Gerais". Portanto, não cabem aqui as colocações do Deputado Alencar da Silveira Júnior, porque essa pregação não encontra sustentação regimental. Temos de cumprir o Regimento Interno.

O Deputado Miguel Martini - O nosso encaminhamento é para trazer algumas informações e alguns esclarecimentos a este Plenário. Quando chegou esse projeto de resolução, esse

pedido do Governo que culminou nesse projeto de resolução de lei delegada, a Oposição e as Lideranças desta Casa, entendendo a gravidade do momento, acordaram em aprovar, em delegar, em dar ao Governador essa autorização, a fim de que ele fizesse, da melhor maneira que achasse, esse reajuste para os funcionários. Esta Casa, percebendo a artimanha do Governo, querendo jogar a Assembléia Legislativa contra os servidores, quis, até de uma maneira bastante acelerada, aprovar esse projeto de resolução.

Nós, da Oposição, nos perguntávamos qual seria a posição dos servidores, uma vez que a concessão da lei delegada agiliza o processo, permitindo ao Governador conceder o reajuste, de acordo com a sua realidade. Mas, por outro lado, é uma faca de dois gumes. E, pior, a Oposição votou contra a delegação para o plano de cargos e salários. Fomos derrotados porque achávamos que deveria voltar para esta Casa, já que não sabíamos o que viria no bojo desse projeto de resolução. Fomos derrotados, também, nesta Casa. E a matéria foi vencida. E, desde o momento em que aqui chegou, a Oposição está tentando saber qual é a posição dos líderes sindicais dos servidores públicos, o que não conseguiu até agora, porque só se comunicam com o PT. Fomos votar a Emenda nº 1, que disseram que dependia dessa questão, e não fomos, na Comissão, sequer procurados pelos líderes dos servidores públicos. Achamos que a lógica era acelerar, apressar. Votamos, inclusive, favoravelmente, naquele momento. Pasmem os senhores; hoje fui informado, por parte da assessoria da Minoria, de que alguns líderes sindicais chegaram a dizer que quem decide é a Casa, e, caso fique ruim, eles dirão, depois, que a Casa foi a responsável. Se é verdade essa posição, está mal representado o servidor público do Estado. A Casa está querendo colaborar, a Oposição também, mas não vemos os sindicalistas querendo conversar conosco. Mas, depois, não venham culpar a Oposição. Esta Casa está demonstrando que quer colaborar, mas, infelizmente, mesmo desejando remar na mesma direção, tem encontrado dificuldade. Estamos agindo segundo o que achamos melhor, volto a dizer, sem conhecer a posição da liderança dos servidores públicos. Talvez porque a maioria do Governo seja do PT, mas não venham cobrar desta Casa pelo fato de ter faltado diálogo. Se isso aconteceu não foi de nossa parte, pois estivemos reunidos, aguardando o comparecimento da liderança dos servidores, o que não aconteceu. Faço a ressalva de que a representação da classe da saúde compareceu, o que não aconteceu com a liderança das demais classes. Esta Casa quer colaborar com os servidores públicos, mas está faltando diálogo para que seja feito o melhor para o servidor público.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhamos este projeto de resolução, delegando ao Sr. Governador a responsabilidade pelo aumento do servidor público do Estado.

Tenho conhecimento de causa, porque ainda faço parte do corpo de funcionários da EPAMIG, estando na condição de licenciado. Portanto, percebo claramente a situação em que vivem aqueles servidores, que, por mais esforços que façam para desenvolver um trabalho de geração de ciência e tecnologia, passam por todo o tipo de dificuldade, porque os salários não são condizentes com outras empresas do Estado e fora dele. Temos perdido vários pesquisadores por falta de remuneração, perdendo cérebros para outros Estados e até para fora do País. Portanto, esperamos que essa delegação seja efetiva, para que os salários sejam corrigidos.

Vamos votar favoravelmente a esse projeto de resolução, na expectativa de que o Governo do Estado, o Executivo, segundo sua capacidade financeira, possa fazer justiça salarial, possa corrigir as distorções que, porventura, existam. Quero deixar uma mensagem: esse jogo do Executivo com o Legislativo não interessa a ninguém do Estado. Esta semana fui abordado por pessoas da minha região, Uberaba, que diziam claramente que a Assembléia estava prejudicando o servidor, exatamente porque não estava votando o projeto que concede ao Governador essa autorização para o aumento de salários. Aproveito a oportunidade para dizer, de público, perante todos os Deputados desta Casa e perante as galerias, que isso não é verdade. Esta Casa esteve, de fato, parada por algum tempo, num processo de reflexão, e agora volta, sem dúvida, amadurecida e querendo fortalecer esse Poder. Esse projeto sairá imediatamente, e o Executivo terá até o final do ano para fazer as devidas correções, tendo delegação, inclusive, para alterar o plano de cargos e salários. Ficaremos na expectativa de que o salário do servidor seja melhorado, para o bem da administração pública do Estado.

Como disse o Deputado Sebastião Costa, a arrecadação do Estado melhorou, fruto de diversas receitas que não vinham entrando, como o combustível, a energia e as novas taxas impostas à sociedade mineira no final de 1999, projeto polêmico desta Casa, o Microgeraes; as microempresas hoje pagam mais impostos. Houve aumento da arrecadação de R\$450.000.000,00 para mais R\$600.000.000,00, e esperamos que esse aumento corresponda à expectativa dos servidores, pelo menos para que não os percamos, o que não acontece somente no caso da EPAMIG, mas também no caso do Instituto de Águas de Minas Gerais, o IGAM, que tem perdido bons técnicos para o Estado da Bahia, que leva nossos servidores mais ativos, com melhor preparo e, portanto, diminuiu o poder público de Minas Gerais.

Ficaremos na expectativa de melhoria. Que, doravante, possamos somar na melhoria do serviço público de Minas Gerais, contando com todos, Situação e Oposição, e, também, com a presença do sindicalismo, que representa os servidores do Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, serei breve, já que o Governador, como disse há pouco o Deputado Sargento Rodrigues, afirmou, perante várias testemunhas, que, após a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, contaria 30 dias para dar o aumento. Serei bastante objetivo, por ter moral para falar isso. Quando Prefeito de Juiz de Fora, de 1989 a 1992, deixei um gari ganhando quatro salários mínimos. Estou falando isso de público, pela TV Assembléia. Esse valor equivaleria, hoje, a R\$600,00, no mínimo. É bom que o Palácio esteja nos vendo, porque funcionário público é gente e tem as mesmas despesas de qualquer cidadão. Não adianta calcular os salários pensando somente no feijão com batata. O funcionário público paga aluguel, energia elétrica, água, medicamento, roupa, enfim, tem todas as despesas de qualquer cidadão. Não se pode falar que o Governo não tem condições de pagar um mínimo de R\$400,00. Isso é o mínimo do mínimo. E o cidadão ainda ficará preocupado nos últimos dez dias do mês. Ele sobrevive, com esse salário, por 20 dias apenas. Tenho a certeza de que alguém, no Palácio, está assistindo à TV Assembléia. Tomara que chegue ao conhecimento do Governador que o nosso papel está sendo cumprido. Aprovaremos a proposta de resolução da lei delegada, mas esperamos que suas promessas de campanha sejam cumpridas. Dizer que o Azeredo, o Newton Cardoso e o Hélio Garcia, no segundo mandato, não olharam o funcionário como deveriam não adianta, porque um erro não justifica o outro. Passado é passado, e estamos vivendo o presente. O funcionário tem de comer, comprar roupa, pagar aluguel e pagar outras despesas.

Portanto, Governador, ficam as palavras deste Deputado, que é de Juiz de Fora e foi Prefeito como V. Exa. Com toda a sinceridade, não guardo nenhuma mágoa do senhor e dos amigos que o cercam, que fazem tudo para prejudicar o cidadão. Tenho muita fé em Deus e tenho muita admiração por V. Exa. por ser um homem honesto, mas, lamentavelmente, na sua assessoria, há pessoas que não têm essa mesma característica.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas e visitantes, inicio dizendo que, como votamos no 1º turno, votaremos favoravelmente. Louvo a coragem do Governador de chamar para si essa responsabilidade. Antes de votar esse projeto, não poderia deixar de apresentar à Casa uma reflexão que fiz comigo mesmo. Não conversei, ainda, com ninguém sobre isso. Ao passarmos para o Governador essa delegação, como disse o Líder do Governo, para que faça justiça, fico preocupado com relação a essa justiça, porque a justiça de uma pessoa é subjetiva e começa e termina em si mesma.

Voto a favor confiado no bom-senso do Governador, mas tenho essa preocupação quanto aos critérios, porque a justiça do embate democrático é uma justiça que tende a representar a coletividade. Vimos grandes líderes dos servidores do Estado de Minas Gerais, que subiram no palanque do Governador, que gravaram programa eleitoral e que desfrutaram a intimidade e a convivência do Palácio. Essa justiça pode ser mais subjetiva ainda por essa convivência. Os que não são amigos do rei, que não vão ter oportunidade de discutir diretamente com o Governador o seu reajuste, os servidores que não têm sindicato forte, ficam desprotegidos nessa negociação.

Essa é uma preocupação que queria dividir com os colegas, porque, quando sair o aumento, os satisfeitos darão crédito ao Governador, os insatisfeitos, com certeza, ocuparão as galerias desta Casa para dizer que fomos irresponsáveis, delegando esse poder ao Governador. Mas o Governador Itamar Franco vai abrir mão da decisão solitária e vai ter uma discussão maior com seus assessores até para que não ocorra essa justiça subjetiva, uma justiça sem raiz nem fundamento. Fico muito preocupado em saber que categorias tão gloriosas não foram sequer citadas em nenhum momento que se fala no reajuste, apenas os que têm um sindicato forte, que têm poder de mobilização, os que têm poder junto à opinião pública e até junto à imprensa. O Governador está solicitando essa delegação para desmobilizar essas categorias ou para corrigir uma injustiça que já vem de muitos anos?

São essas as minhas considerações e queria dar um exemplo do que é justiça subjetiva. Segundo o meu critério de justiça, acabo de apresentar a esta Casa um projeto de lei proibindo a retenção de verba de servidor público. Todos os dias recebemos pedido de servidores, que se humilham nos gabinetes para que consigamos, junto à Secretaria de Administração, a liberação da verba. Muitos conseguem a liberação porque estão doentes, e muitos morrem sem conseguir. Segundo o meu critério subjetivo de justiça, temos de acabar com a retenção de verba até para a Secretaria de Administração deixar de ser um comitê eleitoral, como historicamente vem sendo. Libera-se a verba, que pertence ao servidor, e cadastre o servidor no cadastro pessoal do Secretário da Pasta. Esse é um critério pessoal meu de justiça, o qual estou apresentando à coletividade desta Casa para ver se muda para um critério universal, e não pessoal. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Milton de Carvalho Rocha, matrícula 9665-2, no período de 15 a 19/5/2000.

Mesa da Assembléia, 22 de maio de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Na publicação em epígrafe, verificada na edição de 20/5/2000, na pág. 20, col. 2, onde se lê:

"Licitantes desclassificadas: (...) Máximo Distribuidora Ltda. (itens 1 a 16) e Bysen do Brasil Ltda. (itens 1 a 3 e 5 a 16).", leia-se:

"Licitantes desclassificadas: (...) Máximo Distribuidora Ltda. (itens 1, 3 e 4) e Bysen do Brasil Ltda. (itens 1, 3 e 5 a 14)."